



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO  
ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 73.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Data: 17 de Março de 2011, às 09:00 horas  
Local: Auditório do SEST/SENAT  
Rua Martin Ciprien, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de  
2 Regularização Ambiental da Zona da Mata; Deivid Lucas de Oliveira, representante da  
3 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Marcelo Ferreira  
4 Guimarães, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
5 Naturais Renováveis; Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das  
6 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas  
7 Gerais – Federaminas; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho  
8 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA; Dirceu de  
9 Oliveira Costa, representante Conselho Municipal de Meio Ambiente – Codema –  
10 Pains; Mauro da Fonseca Ellovitch, representante Ministério Público; Roberto Soares  
11 Nogueira, representante Comitê da Bacia Três Marias; Anaximandro Lourenço Azevedo  
12 Feres, representante Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas – Arcos; Francisco  
13 de Assis Braga, representante Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e  
14 Ambiental; Edélcio José Cançado Ferreira, representante Federação da Agricultura e  
15 Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Lucélio Nativo Assunção,  
16 representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE; Marcos  
17 Antônio Vilela, representante Grupo Ar; Eurípedes Guerra, representante Secretaria  
18 Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU; Rodrigo César  
19 Silva, representante da Polícia Militar de Minas Gerais; Maria do Carmo Ramos  
20 Siqueira, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais.  
21 - **Item 1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro.** A reunião foi presidida pelo  
22 Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da  
23 Mata, *“Trago aqui, mais uma vez, o abraço do nosso Secretário do Estado, Dr. Adriano*  
24 *Magalhães Chaves bem como do Secretário Adjunto e Presidente dessa URC, Dr.*  
25 *Augusto Henrique Lio Horta. Quero inicialmente esclarecer que já trazer a informação*  
26 *de que o Secretário tem a intenção de percorrer todas as URC’s do COPAM,*  
27 *presidindo-as. No mês que vem, na próxima reunião ordinária dia 14 de abril ele estará*  
28 *presente na cidade de Divinópolis e presidirá a reunião. Aproveitará a oportunidade*  
29 *também para uma reunião interna com os servidores da Superintendência Regional de*  
30 *Regularização Ambiental e com os servidores do Instituto Estadual de Florestas. Quero*  
31 *comunicar que temos um novo titular na cadeia da Polícia Militar de Minas Gerais,*  
32 *que é o Capitão Rodrigo Cesar Silva. Eu gostaria de convidá-lo a fazer parte da mesa.*  
33 *Seja muito bem vindo. Registro aqui o nosso agradecimento pelos serviços prestados*  
34 *pelo Tenente Coronel Sérgio Ricardo Bueno que se aposentou.”* - **Item 3 –**  
35 **Comunicado dos Conselheiros.** – Daniela – SUPRAM – ASF – Informou sobre  
36 algumas alterações que ocorrerão na URC-ASF. *“A reunião dessa URC do mês de abril*  
37 *não será realizada no dia 28, ela será no dia 14 de abril de 2011 e será presidida pelo*



38 *Secretário de Estado, Dr. Adriano Magalhães. Ele vem presidir a URC com o propósito*  
39 *também de apresentar a vocês algumas propostas de governo e tirar eventuais dúvidas.*  
40 *Nessa data o Dr. Adriano terá outros compromissos em Divinópolis, razão pela qual*  
41 *essa URC terá um horário fixo para acabar. Não dá para nós continuarmos da forma*  
42 *que é. Para que não haja um prejuízo para os processos que possam ser pedidos vistas*  
43 *hoje, nós já temos vários processos na SUPRAM em análises prontas já para incluir na*  
44 *URC, nós optamos por fazer uma reunião extraordinária, que será no dia 31 de março*  
45 *de 2011. Nós mandaremos por e-mail para vocês todas as informações referentes ao*  
46 *local, data, a pauta. Essa reunião do dia 31 não haverá muitos processos por ser*  
47 *extraordinária.” – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Salientou que o prazo*  
48 *seria exíguo para apresentação dos relatórios de vistas e sugeriu que fossem*  
49 *apresentados no mês de maio. – Daniela – SUPRAM – ASF – Informou que por força*  
50 *do regimento os pedidos de vistas deveriam ser apresentados na reunião seguinte. –*  
51 *Anaximandro Azevedo – Representante PUC Arcos – Cumprimentou o novo*  
52 *conselheiro representante da Polícia Militar e fez o seguinte registro: “Eu como*  
53 *represento uma Universidade Católica confessional, o lançamento pela Igreja Católica*  
54 *da Campanha da Fraternidade do Ano 2010, 2011, perdão, bem lembrado aqui pelo*  
55 *conselheiro, com o tema “A Criação Geme em Dores de Parto” abordando mais uma*  
56 *vez, na última década, salvo engano, foram 3 ou 4 Campanhas da Fraternidade*  
57 *conduzidas pela CNBB abordando mais uma vez, portanto, a questão ambiental. Eu*  
58 *acho que isso trás mais um foco de preocupação da igreja e mostra também a*  
59 *importância do trabalho desse conselho.” – Francisco de Assis Braga – Representante*  
60 *ABES – Solicitou fazer uma retratação: “Gostaria de publicamente aqui retratar ao*  
61 *representante do Ministério Público, Dr. Mauro, pela forma das palavras pelas quais*  
62 *eu me dirigi a ele e ao Ministério Público, ao qual ele representa na última reunião. Na*  
63 *verdade, às vezes nós nos exaltamos um pouco, eu gostaria de publicamente deixar*  
64 *registrado na ata esse pedido de reconsideração na forma como eu tratei o*  
65 *representante do Ministério Público e do papel que o Ministério tem na questão*  
66 *ambiental para a sociedade.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério*  
67 *Público – Ressaltou que tem o maior respeito por todos os conselheiros especialmente*  
68 *ao Professor Francisco em relação a história dele na defesa da causa ambiental. “Falar*  
69 *que eu não guardo qualquer tipo de rancor. Aqui o meu trabalho é defender a*  
70 *sociedade. Todos nós estamos sujeitos a críticas, realmente, eu fiquei surpreso com a*  
71 *maneira como foi conduzida, mas isso eu já considero uma questão superada e vamos*  
72 *continuar com os trabalhos aqui regulares da nossa URC.” – Camilo de Lélis André*  
73 *Melo – Representante FEDERAMINAS – Cumprimentou a conselheira Dra. Maria do*  
74 *Carmo, da FETAEMG, e extensivo a todas as mulheres pelo Dia Internacional da*  
75 *Mulher. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Cumprimentou ao novo*  
76 *conselheiro, Capitão Rodrigo. Informou sobre a visita dos conselheiros Dr. Mauro,*  
77 *Camilo de Lélis e Marcos Veloso realizada ao Codema e ao Centro de Referência em*  
78 *Pains com o objetivo de conhecerem os projetos desenvolvidos na região. “Eu informo*  
79 *que no momento nós estamos passando por um conflito relacionado às atividades*  
80 *minerárias próximas ao perímetro urbano do município de Pains. São 6 empresas*  
81 *envolvidas nesse conflito, mas já estamos mobilizando para estar solucionando esse*  
82 *conflito. Amanhã mesmo nós estamos fazendo uma reunião. Vai ser criado um grupo de*  
83 *trabalho para estar fazendo a gestão desse conflito. Inclusive, eu quero convidar a*  
84 *todos os presentes e quem puder contribuir com opiniões, sugestões e com a própria*  
85 *questão do conflito que participe das nossas reuniões. – Leonardo Sorbliny Schuchter –*



86 Presidente da URC Alto São Francisco – Ressaltou que na ocasião da visita do  
87 Secretário, ele fará a explanação dos projetos que ele tem para a SEMAD, sobre a nova  
88 estrutura da Secretaria, bem como trazer informações e buscar contribuições para  
89 melhoria da gestão da qualidade ambiental no Estado e na região. - **Item 4 - Exame**  
90 **das Atas da 70ª RO, 25/11/2010 – RETIRADA DE PAUTA em 17/02/2011 e 72ª**  
91 **RO, 17/02/2011 em Divinópolis.** – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –  
92 Solicitou retificar na linha 646, da 72ª RO, onde se lê ponto de fechamento de minas,  
93 leia-se plano de fechamento de minas e na linha 655, corrigir o nome do engenheiro de  
94 minas para Wilfred Brant. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto  
95 São Francisco – Não havendo mais nenhuma correção foram colocadas em votação as  
96 atas da 70ª RO e da 72ª RO e foram **APROVADAS** com as devidas correções  
97 solicitadas. Foram lidos os processos para que fossem apresentados destaques. **Item 9 -**  
98 **Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com**  
99 **Licença de Instalação: 9.1 PCH Tróia – Luzboa S/A. Barragem de geração de**  
100 **energia hidrelétrica; Linhas de transmissão de energia elétrica; Subestação de**  
101 **energia elétrica. Leandro Ferreira/MG. PA Nº 00040/2003/001/2003. Classe 3.**  
102 **Apresentação SUPRAM-ASF.** – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC  
103 Alto São Francisco – Vistas concedidas para o Ministério Público e para a FIEMG. - **9.2**  
104 **Zuf Fundição Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico**  
105 **superficial, inclusive a partir de reciclagem. Conceição do Pará/MG. PA Nº**  
106 **00424/1995/013/2010. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Destaque Ministério Público.  
107 - **Item 10 - Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 10.1**  
108 **ICAL – Indústria de Calcinação Ltda. Britamento de pedras para construção**  
109 **inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras. Pains/MG. PA Nº**  
110 **01162/2002/017/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Sem destaque. -  
111 **Item 11 - Processo Administrativo para exame de Adendo ao Parecer Único de**  
112 **Licença de Operação: 11.1 Concessionária Rodovia MG 050 S/A. Pavimentação**  
113 **e/ou melhoramento de rodovias. Passos/MG, Pratápolis/MG e São Sebastião do**  
114 **Paraíso/MG. PA Nº 12082/2005/002/2008. Autorização para Intervenção**  
115 **Ambiental Nº 04077/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Destaque  
116 SUPRAM. - **Item 12 - Processos Administrativos para exame de Licença de**  
117 **Operação Corretiva: 12.1 Calçados Vida Ltda. Fabricação de calçados em geral.**  
118 **Nova Serrana/MG. PA Nº 01993/2006/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-**  
119 **ASF.** – Destaque Roberto. - **12.2 Indústria de Calçados Samuel Ltda. Fabricação de**  
120 **calçados em geral; Moldagem de termoplásticos não organo clorada, sem a**  
121 **utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima**  
122 **reciclada a seco. Nova Serrana/MG. PA Nº 22941/2009/001/2010. Classe 3.**  
123 **Apresentação SUPRAM-ASF.** – Destaque Roberto. - **12.3 Sérgio Lasmar**  
124 **Lavanderia – ME. Lavanderias industriais com tingimentos, amaciamento e**  
125 **outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.**  
126 **Formiga/MG. PA Nº 00108/2010/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM -**  
127 **ASF.** – Vistas concedidas para o Ministério Público, para a FIEMG e Roberto. - **12.4**  
128 **Brasical Indústria e Transporte Ltda. Fabricação de cal virgem hidratada ou**  
129 **extinta. Pains/MG. PA Nº 00120/1992/015/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-**  
130 **ASF.** – Destaque Ministério Público, IBAMA e Roberto. - **12.5 Cal Oeste Ltda.**  
131 **Fabricação de cal virgem hidratada ou extinta. Córrego Fundo/MG. PA Nº**  
132 **00429/1999/005/2003. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Destaque Ministério  
133 Público, IBAMA e Roberto. - **12.6 Ismair da Fonseca e Outros. Suinocultura (ciclo**



134 completo); **Silvicultura; Formulação de rações balanceadas e alimentos**  
135 **preparados para animais. Itaúna/MG. PA Nº 09333/2006/002/2010. Classe 3.**  
136 **Apresentação SUPRAM-ASF. - Sem destaque. - 12.7 Breno José Barbosa – Granja**  
137 **São Geraldo. Suinocultura (ciclo completo); Bovinocultura de corte extensivo.**  
138 **Onça do Pitangui/MG. PA Nº 11900/2004/001/2010. Classe 3. Apresentação**  
139 **SUPRAM-ASF. – Vistas FAEMG e Ministério Público. - 12.8 Frigorífico Chaparral**  
140 **Ltda. Abate de animais de médio e grande porte. Divinópolis/MG. PA Nº**  
141 **16820/2008/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. – Sem destaque. –**  
142 **Não identificou – Parabenizou a atuação dos técnicos da SUPRAM pela regularização**  
143 **ambiental do empreendimento, que é antigo em Divinópolis que tem um passivo**  
144 **ambiental extremamente grande. “Eu acho relevante esse trabalho e a regularização**  
145 **ambiental dessa atividade.” – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto**  
146 **São Francisco – 12.9 Central Beton Ltda. Usina de produção de concreto comum.**  
147 **Divinópolis/MG. PA Nº 00266/1996/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-**  
148 **ASF. – Destaque Ministério Público e Francisco, ABES. - Item 13 - Processo**  
149 **Administrativo para exame de Reconsideração de Auto de Infração: 13.1 Embaré**  
150 **Indústrias Alimentícias S/A. Preparação do leite e fabricação de produtos de**  
151 **laticínios. Lagoa da Prata/MG. PA Nº 00021/1987/009/2002. AI Nº 01240/2002.**  
152 **Classe 1. Apresentação FEAM. – Sem destaque. - Item 14 - Processo Administrativo**  
153 **para exame de Reconsideração de Decisão a URC: 14.1 Quimvale – Química**  
154 **Industrial Vale do Paraíba Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas**  
155 **cársticas com ou sem tratamento. Pains/MG. PA Nº 01742/2003/004/2006. DNPM**  
156 **Nº 832.039/1983. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. – Destaque CODEMA**  
157 **Pains. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Solicitou**  
158 **abstenção no item 12.8 em razão da existência de inquérito civil do Ministério Público e**  
159 **parabenizou a equipe da SUPRAM em relação ao trabalho desenvolvido no**  
160 **empreendimento que era uma demanda antiga de Divinópolis. – Camilo de Lélis André**  
161 **Melo – Representante FEDERAMINAS – Observou que “Esse foi um processo em que**  
162 **foi firmado um TAC. Esse foi um processo que eu participei desde o início.**  
163 **Reafirmando para os conselheiros que esses TAC’s, quando são feitos, são formulados,**  
164 **são propostas sérias, exequíveis e que são cumpridas. Cumprimentar também o núcleo**  
165 **da FEAM que fez esse Termo de Ajustamento de Conduta.” – Leonardo Sorbliny**  
166 **Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Foram colocados em votação em**  
167 **bloco os itens: Item 10 - Processo Administrativo para exame de Licença de**  
168 **Operação: 10.1 ICAL – Indústria de Calcinação Ltda. – Leonardo Sorbliny**  
169 **Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação e foi**  
170 **APROVADO o parecer único da SUPRAM. - Processo Administrativo para Licença**  
171 **de Operação Corretiva. 12.6 Ismair da Fonseca e Outros. Suinocultura (ciclo**  
172 **completo); Silvicultura; Formulação de rações balanceadas e alimentos**  
173 **preparados para animais. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto**  
174 **São Francisco – Colocou em votação e foi APROVADO. 12.8 Frigorífico Chaparral**  
175 **Ltda. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco –**  
176 **Colocado em votação e foi APROVADO. Informou que o item 13.1 seria votado em**  
177 **outro momento, pois haveria manifestação do representante da empresa. Em seguida**  
178 **começaram as análises dos retornos de vistas. - Item 5 - Processo Administrativo para**  
179 **exame de Licença Prévia: 5.1 Furnas Centrais Elétricas S/A – Linha de**  
180 **Transmissão em 500KZ, Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2 e demais instalações.**  
181 **Linhas de transmissão de energia elétrica. Bom Despacho/MG. PA Nº**



182 **24847/2008/001/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. RETORNO DE**  
183 **VISTAS pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch, representante do**  
184 **Ministério Público. - Roberto Soares Nogueira – Representante do Comitê de Bacias**  
185 **do Entorno da Represa de Três Marias –** Informou que não havia sido disponibilizado  
186 no site os pareceres. – **Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público**  
187 – Informou que fizeram o possível para entregar no prazo. “*Nesse caso, devido ao*  
188 *Carnaval, prazo exíguo e uma reunião que nós tivemos com o próprio empreendedor,*  
189 *nós só podemos concluir esse parecer na própria segunda-feira e foi entregue na terça.*  
190 *Ele foi publicado na terça-feira, conselheiro. Infelizmente, não tivemos como entregar*  
191 *isso antes.*” – **Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco –**  
192 Informou que há um acordo entre os conselheiros para entrega dos pareceres até 10 dias  
193 antes da reunião. Solicitou para que fosse atendido esse prazo dentro do possível. –  
194 **Marcelo Guimarães – Representante IBAMA –** Sugeriu que quando ocorrer atraso que  
195 fosse enviado por e-mail. – **Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério**  
196 **Público –** Leu o relatório do parecer: “*Trata-se de empreendimento de imensa*  
197 *abrangência regional, atingindo 13 municípios. Araújos, Bonfim. Bom Despacho,*  
198 *Brumadinho, Carmo do Cajuru, Divinópolis, Itabirito. Eu vou esperar. Isso. Do*  
199 *relatório. Obrigado. Carmo do Cajuru, Divinópolis, Itabirito, Itatiaiuçu, Itaúna,*  
200 *Moeda, Perdigoão, Rio Manso e São Gonçalo do Pará. Impactando 3 unidades de*  
201 *conservação e 2 áreas de proteção ambiental, especialmente a área de tombamento da*  
202 *Serra da Moeda. Outros aspectos que merecem atenção são o impacto a diversas áreas*  
203 *de importante potencial histórico e arqueológico. A áreas de Mata Atlântica em*  
204 *avançado processo de regeneração e até as comunidades quilombolas. Estamos falando*  
205 *de alterações sócio-ambientais muito significativas, que demandam medidas de*  
206 *proteção diferenciadas. O Programa de Educação Ambiental do empreendimento não*  
207 *deve contemplar apenas aspectos superficiais de Meio Ambiente Natural, divorciado do*  
208 *contexto ambiental-histórico-cultural. Por isso, propomos a inclusão, no programa de*  
209 *Educação Ambiental, de publicação de cartilha ou livro, sobre a história, arqueologia,*  
210 *espeleologia, geologia, biologia e hidrografia da Serra da Moeda para distribuição*  
211 *gratuita aos municípios de Itabirito, Moeda, Belo Vale, Brumadinho, Ouro Preto,*  
212 *Congonhas, Nova Lima e Jeceaba e sobre os trabalhos arqueológicos realizados para a*  
213 *implantação do empreendimento. Desde a etapa de levantamento topográfico até a*  
214 *instalação da linha de transmissão propriamente dita, ocorrerá a supressão de*  
215 *vegetação, a qual deverá ser devidamente compensada, quando tratar-se de Mata*  
216 *Atlântica ou de integrante de áreas de preservação permanente. Como ainda não foi*  
217 *emitida declaração de utilidade pública para as áreas do bioma mata atlântica que*  
218 *serão utilizadas para a instalação do empreendimento, em atendimento ao disposto na*  
219 *alínea b, do inciso VII do artigo 3º da Lei da Mata Atlântica, condicionamos a não*  
220 *supressão de vegetação nas hipóteses do artigo 11 da Lei 11428/2006 e das espécies*  
221 *imunes de corte para a realização de picadas para levantamento topográfico. Ademais,*  
222 *como o escopo do empreendimento não é realizar a comercialização de madeira e deve*  
223 *ser mitigado o considerável impacto ao patrimônio cultural mineiro, sugerimos a*  
224 *doação de toda a madeira de lei suprimida ao IEPHA - Instituto Estadual de*  
225 *Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerias, para utilização em projetos de*  
226 *recuperação de bens culturais. Ainda no intuito de proteção aos bens culturais, uma vez*  
227 *que haverá constante risco de intervenção em patrimônio arqueológico, sugerimos a*  
228 *apresentação de plano de monitoramento arqueológico ininterrupto na implantação*  
229 *das torres de transmissão, por meio de profissional com habilitação na área de*



230 *arqueologia, especificando a metodologia e a frequência dos relatórios técnicos que*  
231 *serão produzidos durante a fase de instalação. Ante o exposto, o Ministério Público do*  
232 *Estado de Minas Gerais manifesta-se favoravelmente ao pedido de concessão de LP,*  
233 *com a inclusão das seguintes condicionantes. Condicionante 24. Incluir no Programa*  
234 *de Educação Ambiental uma publicação, livro ou cartilha, sobre a história,*  
235 *arqueologia, espeleologia, geologia, biologia e hidrografia da Serra da Moeda para*  
236 *distribuição gratuita aos municípios de Itabirito, Moeda, Belo Vale, Brumadinho, Ouro*  
237 *Preto, Congonhas, Nova Lima e Jeceaba e sobre os trabalhos arqueológicos realizados*  
238 *para a implantação do empreendimento. Prazo distribuição da publicação até a*  
239 *formalização da LO. Condicionante 25. Não suprimir de vegetação nas hipóteses do*  
240 *artigo 11 da Lei da Mata Atlântica, 11428 de 2006 e das espécies imunes de corte para*  
241 *a realização de picadas para levantamento topográfico. Prazo durante a vigência da*  
242 *licença. 26. Doar toda a madeira de lei suprimida para utilização em projetos de*  
243 *recuperação de bens culturais. O material poderá ser entregue pelo empreendedor na*  
244 *Fazenda Boa Esperança, em Belo Vale de propriedade do IEPHA, local próximo ao*  
245 *empreendimento. Prazo durante a vigência da Licença. Condicionante 27. Apresentar*  
246 *plano de monitoramento arqueológico ininterrupto da implantação das torres de*  
247 *transmissão, por meio de profissional com habilitação na área de arqueologia,*  
248 *especificando a metodologia e a frequência dos relatórios técnicos que serão*  
249 *produzidos durante a fase de instalação, no mínimo, quinzenal. Prazo até a*  
250 *formalização da LI. – Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS –*  
251 *Solicitou que fosse incluída na condicionante que a distribuição de cartilhas ocorresse*  
252 *em outros municípios. “Esse empreendimento, que é um empreendimento grande, que*  
253 *as outras comunidades tenham a oportunidade de ficar sabendo que aquela linha de*  
254 *transmissão e a consequência dela é grande. Ela não é só no município de Bom*  
255 *Despacho não. Ela tem os outros municípios que ela está passando. Se em Bom*  
256 *Despacho não tem essa relevância desses patrimônios e nos outros municípios têm. É*  
257 *uma oportunidade dos outros municípios terem um conhecimento a fundo.” – Sônia*  
258 *Godinho –SUPRAM – ASF – Solicitou que fosse corrigido nas folhas 46 e 56 do*  
259 *parecer único. Onde consta Lei 11426/06, fazer constar Lei 11428/06. – Leonardo*  
260 *Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o*  
261 *item 5.1 Furnas Centrais Elétricas S/A. PA Nº 24847/2008/001/2009 e foi*  
262 **APROVADO**. Em seguida colocou em votação as condicionantes 24, 25, 26 e 27  
263 propostas pelo Ministério Público. Condicionante 24: Incluindo no Programa de  
264 Educação Ambiental uma publicação, livro ou cartilha, sobre a história, arqueologia,  
265 espeleologia, geologia, biologia e hidrografia da Serra da Moeda para distribuição  
266 gratuita aos municípios de Itabirito, Moeda, Belo Vale, Brumadinho, Ouro Preto,  
267 Congonhas, Nova Lima, Jeceaba e demais municípios atingidos pelo empreendimento e  
268 sobre os trabalhos arqueológicos realizados para a implantação do mesmo. Prazo:  
269 distribuição da publicação até a formalização da LO, com a alteração de que será em  
270 todos os municípios. Colocada em votação e foi **APROVADA** a inclusão.  
271 Condicionante número 25: Não suprimir vegetação nas hipóteses do artigo 11 da Lei  
272 11428/06 e das espécies imunes de corte, Tabebuia. Todas essas espécies, para a  
273 realização de picadas para levantamento topográfico. Prazo durante a vigência da  
274 licença. Colocada em votação e foi **APROVADA**. Condicionante número 26: Doar toda  
275 a madeira de lei suprimida ao IEPHA para utilização em projetos de recuperação de  
276 bens culturais. O material poderá ser entregue pelo empreendedor na Fazenda Boa  
277 Esperança, em Belo Vale/MG, de propriedade do IEPHA, local mais próximo ao



278 empreendimento. Prazo durante a vigência da Licença. Colocada em votação e foi  
279 **APROVADA**. Condicionante 27: Apresentar plano de monitoramento arqueológico  
280 ininterrupto da implantação das torres de transmissão, por meio de profissional com  
281 habilitação na área de arqueologia, especificando a metodologia e a frequência dos  
282 relatórios técnicos que serão produzidos durante a fase de instalação (no mínimo,  
283 quinzenal). Prazo até a formalização da LI. Colocada em votação e foi **APROVADA**. A  
284 condicionante 23: Acrescentar: Constar que se apresente ao órgão competente. Foi  
285 colocada em votação e foi **APROVADA** a alteração. – Leonardo Sorbliny Schuchter –  
286 Presidente da URC Alto São Francisco – Informou a todos que os certificados seriam  
287 entregues a partir do momento em que forem julgados e definidos os processos. - **Item**  
288 **6 - Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação:**  
289 **6.1 Prefeitura Municipal de Arcos (Aterro Sanitário). Tratamento e/ou disposição**  
290 **final adequada de resíduos sólidos urbanos. Arcos/MG. PA Nº**  
291 **00419/1997/006/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. RETORNO DE**  
292 **VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, representante do**  
293 **Ministério Público, Camilo de Lélis André de Melo, representante da**  
294 **FEDERAMINAS, Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do CREA-MG e**  
295 **Dirceu de Oliveira Costa, representante do CODEMA-Pains. – Camilo de Lélis**  
296 **André Melo – Representante FEDERAMINAS** – Esclareceu ao conselheiro Roberto  
297 sobre o atraso na entrega dos relatórios de vistas. *“Roberto, o que acontece é o seguinte,*  
298 *quando a vista é conjunta você não imagina a dificuldade que é para você ter acesso ao*  
299 *processo. O Ministério Público é lá em Belo Horizonte. Nós estamos aqui em*  
300 *Divinópolis. O Dirceu em Pains. A cidade é Arcos. Não tem jeito. Esse processo o*  
301 *promotor fez a gentileza de mandar o retorno dele através do CREA que agilizava.*  
302 *Infelizmente, o CREA desviou o processo. Custamos a encontrar o processo dentro do*  
303 *CREA, porque não era material do CREA, veio para Divinópolis e colocaram no*  
304 *escaninho. Na terça-feira eu tive uma reunião com o Marcos e fizemos o parecer junto.*  
305 *Tanto é que não assinei o parecer, porque o Marcos fez em Arcos e eu fiz aqui.*  
306 *Infelizmente, isso aconteceu e vai tornar a acontecer.” – Anaximandro Azevedo –*  
307 Representante PUC Arcos – Informou que estaria impedido de atuar nesse processo  
308 porque atua como advogado em processos judiciais em que o município de Arcos se  
309 apresenta como réu. - Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São  
310 Francisco – Solicitou aos conselheiros que pediram vistas que justificassem o motivo do  
311 atraso bem como aqueles conselheiros que não assinaram, não apresentaram o parecer e  
312 se acompanhariam ou não o parecer do Ministério Público. – Dirceu Costa –  
313 Representante CODEMA/Pains – Justificou o atraso na entrega do relatório porque não  
314 teve acesso ao processo. *“Elaborei o meu relatório de vistas com base no relatório de*  
315 *vistas elaborado pelo Ministério Público e pelas informações que eu tinha aqui no*  
316 *parecer único da SUPRAM. Já adiantando aqui, meu relatório de vistas vai de acordo*  
317 *com os termos do relatório de vistas do parecer único da SUPRAM até que os demais*  
318 *conselheiros apresentem os seus relatórios de vistas para nós estarmos posicionando e*  
319 *dando mais alguma contribuição. – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA* –  
320 Salientou que em decorrência de incêndio ocorrido no ano passado o IBAMA atuou a  
321 Prefeitura, sendo 2 autos de infração, um de 50 mil reais pelo incêndio e o outro de 15  
322 mil reais pelo depósito inadequado de pneus e aparas de borracha que estavam sendo  
323 feitos no próprio aterro sanitário. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante  
324 Ministério Público – Leu o relatório de vistas: *“Em vistoria ao local dos fatos,*  
325 *acompanhado dos nobres conselheiros representantes da FEDERAMINAS, do CREA e*



326 do CODEMA/Pains foi possível constatar, pessoalmente, que tudo o que consta do  
327 parecer de folhas 287/292 corresponde integralmente à situação fática. A disposição  
328 atual do lixo é irregular, havendo grande quantidade de resíduos aterrados de forma  
329 irregular ou a céu-aberto. Não há estudos comprovando a estabilidade dos maciços de  
330 lixo ou a permeabilidade do terreno onde é depositado. O sistema de drenagem de  
331 chorume não funciona e o sistema de queimadores de gases está completamente  
332 abandonado e inoperante. O sistema de drenagem de água pluvial está mal conservado.  
333 A estação de tratamento de esgoto também de efluentes está inoperante. O  
334 representante do município informou que os efluentes líquidos estão sendo destinados à  
335 ETE Municipal, mas não há qualquer comprovação técnica de como isso é feito e se  
336 está havendo eficiência neste tratamento. A impermeabilização do local de disposição  
337 do lixo com manta de PEAD foi realizada apenas quando da inauguração do aterro e  
338 depois abandonada por cerca de 5 anos, sendo todo o aterramento subsequente feito  
339 sem impermeabilização. Duvidamos que qualquer pessoa que compareça pessoalmente  
340 ao aterro municipal de Arcos possa, honestamente, alegar que o empreendimento  
341 possui situação razoável para operação ou que a licença de operação tenha sido  
342 cumprida. Reconhecemos o esforço do atual Prefeito Municipal de Arcos em viabilizar  
343 a remediação das ilegalidades apontadas. Contudo, isso não exime o fato de que houve  
344 um abandono técnico do empreendimento por período considerável e que, apesar de  
345 mais de um ano de oportunidades concedidas pela SUPRAM para a adequação, em  
346 sede de informações complementares, o empreendimento ainda não se encontra em  
347 condições adequadas para operação e, conseqüentemente, para revalidação de LO. Em  
348 sede de revalidação de LO, o importante é avaliar se todas as licenças anteriores foram  
349 cumpridas e se o empreendimento possui bom desempenho ambiental. Qualquer  
350 revalidação sem tais requisitos afigura em total desvirtuação do próprio objetivo do  
351 licenciamento. De que adianta concedermos ou revalidarmos licenças se o seu  
352 descumprimento não acarreta qualquer conseqüência relevante? Uma licença  
353 ambiental não é mera exortação ou pedido de adequação, mas sim o ato pelo qual o  
354 Estado permite o desenvolvimento de atividades desde que cumpridas as  
355 condicionantes impostas. O próprio termo condicionante indica que a Licença de  
356 Operação tem seus efeitos subordinados a evento futuro e incerto, qual seja, o  
357 cumprimento das obrigações ali estabelecidas. É a mesma sistemática do artigo 121 do  
358 Código Civil. Artigo 121. Considera-se condição, condicionante no caso, a cláusula  
359 que, derivando exclusivamente da vontade das partes, subordina o efeito do negócio  
360 jurídico a evento futuro e incerto. Quando da vistoria, chegou-se a cogitar todas as  
361 alternativas possíveis para adequação das irregularidades da maneira menos gravosa  
362 para o Município. Contudo, após aprofundada análise jurídica, entendemos pela  
363 inexistência de alternativa legal que não seja o indeferimento do pedido de revalidação  
364 da licença. Consideramos que a análise jurídica da SUPRAM feita no item controle  
365 processual do parecer único resume bem a situação. Diz o parecer único: Para a  
366 revalidação de uma licença de operação é indispensável a comprovação de um bom  
367 desempenho ambiental, fato que não foi comprovado neste empreendimento. Percebe-se  
368 que houve certo descuido na operação do aterro sanitário, sendo que algumas das  
369 medidas de controle não estavam sendo implantadas. De forma geral, o  
370 empreendimento não cumpriu as determinações constantes dos estudos apresentados,  
371 bem como as informações adicionais apresentadas foram tecnicamente inconsistentes e  
372 deficientes. Isto posto, manifesta-se o Ministério Público pelo indeferimento do pedido  
373 de revalidação de licença, concordando com o parecer único de folhas 287/292.”-





374 Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Informou que  
375 acompanhava o parecer elaborado pelo Ministério Público. – Marcos Antônio Veloso –  
376 Representante do CREA – Justificou o atraso na entrega devido a um extravio do  
377 malote no CREA de Belo Horizonte enviado para Arcos, o qual não chegou a tempo e o  
378 conselheiro não pôde analisar o processo. Apresentou o relatório de vistas: “O  
379 conselheiro representante do Ministério Público agendou uma visita ao aterro sanitário  
380 para vistoria e verificação das razões do parecer dos técnicos da SUPRAM ASF no que  
381 foi acompanhado pelos demais conselheiros solicitantes de vista ao processo. Durante  
382 a vistoria, que teve também a participação de técnicos da Prefeitura Municipal de  
383 Arcos e do próprio Prefeito, tivemos a oportunidade de conhecer as dificuldades  
384 operacionais para o cumprimento da condicionante de retirada do lixo para  
385 lançamento de manta e também interesses do Prefeito Municipal em resolver os  
386 problemas que vinham ocorrendo naquele aterro sanitário há mais de 6 anos. Portanto,  
387 desde as administrações anteriores. Naquela ocasião, devido a importância do aterro  
388 para o povo de Arcos foi aventado por todos os conselheiros presentes a possibilidade  
389 de se dar ao município a oportunidade para resolver os problemas do aterro sanitário,  
390 que seriam: Item 1 - Um prazo de 18 meses para atendimento de todas as  
391 condicionantes. Item 2 - Assinatura do Prefeito Municipal de um Termo de Ajustamento  
392 de Conduta, TAC. Item 3 - O acompanhamento e fiscalização da execução das ações  
393 pelos técnicos e fiscais da SUPRAM ASF. Item 4 - Retirada do processo de pauta de  
394 votação até o término do prazo concedido. Tudo isso desde que não houvesse nenhum  
395 impedimento legal. Considerando o acima exposto, venho propor com o meu parecer  
396 ao processo a adoção do acima exposto acrescido das seguintes exigências: Item 5 -  
397 Apresentação pelo Município do projeto e cronograma de todas as atividades a serem  
398 executadas. Item 6 - Apresentação pelo Município de notas fiscais e/ou outros  
399 comprovantes das compras dos materiais necessários na execução de todas as  
400 atividades. Item 7 - Apresentação pelo município do projeto e procedimento da coleta  
401 seletiva de lixo urbano, que já existe na cidade. Item 8 - Apresentação pelo município  
402 de estudos e/ou projetos de procedimento de compostagem de lixo. Item 9 - Criar uma  
403 nova célula devidamente revestida com manta para colocação do lixo recolhido  
404 diariamente, bem como o lixo retirado de outras células para lançamento da manta.  
405 Item 10 - Estabelecimento de um valor de multa diária para o caso de não cumprimento  
406 das condicionantes impostas nos prazos estabelecidos. Nesse caso desse processo aqui,  
407 fora do meu parecer, a condicionante mais importante e mais problemática lá é a da  
408 retirada de lixo para colocação das mantas nas células onde essa manta não foi  
409 colocada. Vamos salientar aqui que essa manta foi colocada no início do aterro  
410 sanitário e depois, daí para frente, 2 administrações anteriores a essa deixou de  
411 colocar a manta e o fato continuou. Diante desse problema, eu faço esse meu parecer  
412 no intuito de dar uma oportunidade para a Prefeitura sem riscos para o Meio Ambiente  
413 ou com menos riscos para o Meio Ambiente, levando em consideração a vontade, o  
414 interesse da administração pública de Arcos em resolver o problema e da importância  
415 desse aterro sanitário para o município.” - Camilo de Lélis André Melo –  
416 Representante FEDERAMINAS – Apresentou o parecer: “Senhor presidente, tem  
417 processo que nós ficamos satisfeitos em fazer a vistoria. Têm outros que, infelizmente, é  
418 uma situação terrível. Esse parecer que o Marcos apresentou foi o início de um comum  
419 acordo com o Ministério Público. Os conselheiros devem estar perguntando assim. Por  
420 que formalizar um TAC com o Ministério Público? A idéia foi o seguinte: o município  
421 pediu um punhado de prorrogação de prazo. Nenhum prazo foi cumprido. Nenhuma



422 multa, acredito eu, que tenha sido lançada por essa negligência. Vocês imaginam o  
423 aterro sanitário, até lixão, que lá é um lixão. Um aterro sanitário que funcionou sem a  
424 manta de cobrir. Foi fiscalizado e os técnicos nossos não descobriram isso.  
425 Descobriram agora. Será que é só o município que passa gestão através de gestão que  
426 está errado? Será que quem licenciou não tinha que ter fiscalizado isso não? É lógico  
427 que tinha. Vocês imaginam um lixão sem a manta de baixo. É lixão, não é aterro. Se for  
428 feito o TAC com o Ministério Público, o Ministério Público tem condições de entrar  
429 com as enes ações possíveis e cobrar o cumprimento dessas condicionantes. A razão de  
430 pedir o TAC foi essa. Outra coisa. Se o senhor, Dr. Mauro, tivesse ido lá essa semana  
431 ou a semana passada o senhor ia ficar horrorizado, porque onde eles estavam  
432 passando a máquina, tentando solucionar o problema virou um piscinão. Não tem,  
433 mexeu piorou. O município, através do prefeito está aqui presente, não é culpa dele o  
434 atual aterro e ele tem boa vontade de solucionar. Só que tem que eu acho o seguinte:  
435 tem um órgão nosso alega que não tem tempo para fiscalizar. Concordo plenamente.  
436 Nós sabemos dessas dificuldades, nós temos discutido isso aqui, mas tem coisa que não  
437 pode ficar sem fiscalizar. Tem um aterro de Formiga. Está lá funcionando e já deu um  
438 problema. Será que está sendo fiscalizado? Nós demos licença para o aterro de Nova  
439 Serrana que é uma região problemática também, não vai ser fiscalizado? Vai operar a  
440 licença inteira para quando chegar ao final da licença ver que ficou esse tempo todo  
441 para trás operando errado? Isso não pode acontecer. Eu acho que tem regras. São  
442 regras e tem as exceções que tem que ter. Eu acho que nessa parte, principalmente  
443 desse aterro, nós temos que fazer a mea-culpa e ver de quem que é essa  
444 responsabilidade. Senhores conselheiros, para vocês terem uma noção, essa proposta  
445 que foi feita junto com o Dr. Mauro, eu fui conversar na FEAM por telefone. Nós  
446 estamos poupando isso aqui, pode? Não, pode. Não, isso aí não pode. É uma questão  
447 que eu acho que tinha que sentar todo mundo, tinha que ver esse Termo de Ajustamento  
448 de Conduta e fazer ele bem feito. Se fizer na FEAM excelente, se fizer com o Ministério  
449 Público, que eu acho mais correto com a participação dele, porque nós temos certeza  
450 que vai fazer e que vai ser cumprido. Infelizmente, nesse caso nada foi cumprido. O  
451 meu parecer, eu acompanho o Marcos que nós nos reunimos depois disso, fizemos. Eu  
452 acho que a solução mais exequível é essa. Por que eles estão produzindo lixo todo dia.  
453 Tem que jogar o lixo em algum lugar. Então, está jogando é lá. A solução é essa. Faz  
454 uma célula nova do lado urgente. Começa a colocar o lixo adequadamente, vai  
455 retirando o lixo velho e colocando ele correto. Depois, se tiver que ver o passivo  
456 ambiental, o que tiver que ser visto. Outra coisa que eu acho terrível é o seguinte: o  
457 município de Arcos recebe ICMS ecológico. Ele está recebendo dinheiro meu para  
458 fazer uma coisa que ele não fez. ICMS é um dinheiro do Estado que é nosso. Agora,  
459 como é que o município, por sua vez, recebe esse ICMS ecológico sem estar  
460 cumprindo? Cadê a fiscalização? Até novembro de 2009, está dentro dos autos, pode  
461 apresentar a qualquer conselheiro, isso está tudo certinho em novembro. Depois  
462 janeiro, fevereiro, março, abril, maio. Quando chegou em maio que teve outra vistoria  
463 o trem já tinha desandado. Será possível que depois de 6 anos que ele teve funcionando,  
464 5 meses foi o suficiente para estragar tudo? Não foi. A minha sugestão é essa, que firme  
465 um TAC com o Ministério Público, que nesse caso ele vai ter as condições de cobrar o  
466 cumprimento. Infelizmente, se o município não quiser ter essa responsabilidade depois  
467 da formação do TAC ele vai arcar com as multas diárias. Eu acho e vocês podem ter  
468 certeza é a solução mais certa, é a solução mais adequada.” Sugeriu que o processo  
469 fosse retirado de pauta. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério



470 Público – Esclareceu alguns pontos sobre o processo. “*Primeiro, nós fizemos realmente*  
471 *a vistoria. Eu acho que foi um avanço, quando diversos conselheiros de instituições*  
472 *diferentes representando endereços diferentes vão ao local vistoriar, conhecer a*  
473 *situação fática. No dia da vistoria, o que eu deixei bem claro, isso eu fiz questão de*  
474 *frisar várias vezes, que o Termo de Ajustamento de Conduta não substitui*  
475 *licenciamento. A SUPRAM tem as atribuições dela, o Ministério Público não vai se*  
476 *sobrepôr as atribuições da SUPRAM em momento algum. Não cabe ao Ministério*  
477 *Público autorizar ou desautorizar vigência de licença. Cabe ao Ministério Público*  
478 *fiscalizar o cumprimento da Lei e fazer com que ela seja cumprida. Quando se levantou*  
479 *essa possibilidade, eu conversei realmente com o Prefeito e falei: eu acho que o Termo*  
480 *de Ajustamento de Conduta é uma maneira de dar uma garantia para a sociedade*  
481 *concreta de que essas medidas vão ser adotadas e que vão haver penalidades no caso*  
482 *de descumprimento. O Camilo colocou muito bem. Não adianta falar, olha eu estou*  
483 *fazendo agora. Foram 5 anos de descumprimento. Foram 5 anos de ICMS que entrou e*  
484 *não foi revertido para sua finalidade. O que eu levantei à época foi o seguinte: vou*  
485 *avaliar dentro das normas regimentais do COPAM se existe alguma possibilidade de*  
486 *baixa para esse tipo de providência. Eu falei para ele, não me comprometo a fazer nada*  
487 *caso não seja um procedimento lícito, um procedimento previsto no COPAM. Assim*  
488 *que eu sai de Arcos, eu fui para promotoria. Estudei adequadamente todos os*  
489 *regimentos do COPAM e não vi uma alternativa legal. Essa alternativa seria uma*  
490 *alternativa supra legal. Nós vamos estar inovando, vamos estar criando norma e ao*  
491 *meu ver sobrepõe-se as nossas atribuições. Nós, aqui dentro do conselho, nós atuamos*  
492 *dentro de um limite de discricionariedade, dentro dos limites impostos da Lei. Nós não*  
493 *podemos inovar a Lei e nós não podemos contrariar a Lei. Por isso, por mais que eu*  
494 *ache que realmente o Termo de Ajustamento de Conduta é a melhor maneira de dar a*  
495 *garantia de efetividade para a sociedade eu não posso me sobrepor aos procedimentos*  
496 *regulamentados do COPAM. No caso aqui, a solução que eu vejo para Arcos, para a*  
497 *sociedade e até para o município não perder esse ICMS ecológico seria, realmente,*  
498 *dentro dos procedimentos do COPAM não vejo outra alternativa senão esse*  
499 *indeferimento da revalidação. Não existe essa possibilidade de baixa e nós vamos estar*  
500 *abrindo um precedente muito ruim. O que eu vejo como alternativa, se o município de*  
501 *Arcos, o Prefeito está aqui, se dispuser amanhã a porta da minha promotoria está*  
502 *aberta, nós sentamos, firmamos esse Termo de Ajustamento de Conduta. Não vai*  
503 *autorizar a atividade, vai sentar com a SUPRAM para ver o TAC com o Estado e eu*  
504 *acredito que de posse desses dois termos ou de um termo em conjunto mais um pedido*  
505 *de licença de operação corretiva, ele consegue manter o ICMS dele, que é a*  
506 *preocupação de fundo da Prefeitura aqui. Eu acho que não teria prejuízo para o*  
507 *município. Não teria prejuízo para o Meio Ambiente, pelo contrário, teria um ganho.*  
508 *Não teria também violação das normas do COPAM. Por isso, Camilo, como eu falei no*  
509 *dia, eu me dispus realmente a pesquisar. Fui pesquisar e eu não vi alternativa legal.*  
510 *Minha alternativa legal é essa, que seja mantido o parecer único da SUPRAM e que se*  
511 *o Prefeito quiser, amanhã eu estou aqui com a SUPRAM para nós vermos como nós*  
512 *elaboramos um Termo de Ajustamento de Conduta, se quiser conjunta, se quiser*  
513 *apartado e que ele possa fazer esse pedido de manutenção desse ICMS ecológico dele,*  
514 *tenho certeza que o Estado vai acatar. – Dirceu Costa – Representante CODEMA/Pains*  
515 *– Ressaltou que o licenciamento ambiental em Minas estaria sendo prejudicado uma vez*  
516 *que as licenças ambientais são autorizadas com condicionantes e estas não são*  
517 *fiscalizadas pelo estado. Informou que alguns municípios estão com dificuldades de*



518 operar os seus aterros sanitários. “Os municípios, principalmente ali da região do Alto  
519 do São Francisco, aqui da região do Alto do São Francisco estão tendo extrema  
520 dificuldade em operar os seus aterros sanitários. Um aterro sanitário mal operado em  
521 30 dias ou menos ele vira lixão. Não precisa esperar 5 anos não. Eles têm que estar ali  
522 sempre. Operar um aterro sanitário não é fácil. O pessoal da SUPRAM fez um  
523 trabalho. Visitou todos os aterros, fiscalizou. Eles até podem dar o depoimento do que  
524 foi que eles encontraram na maioria dos municípios que abrange a nossa regional do  
525 Alto do São Francisco. Eu gostaria de deixar registrado isso em ata, esse alerta para  
526 que o próximo, esse governo que está assumindo agora tome providências para nós  
527 estarmos corrigindo esse passivo ambiental.” – Paula – SUPRAM – ASF – Informou  
528 que a proposta sugerida pelo conselheiro Marcos era inviável e justificou. “É inviável.  
529 Lembrando que é um processo de revalidação. Seja hoje, ou seja, daqui a um ano, nós  
530 não conseguimos apagar o histórico que o aterro teve durante a vigência a licença de  
531 operação. A SUPRAM já conversou com a Prefeitura que ela está disposta a ajudar a  
532 contribuir e, realmente, nós estamos prontos para poder assinar um TAC, mas para  
533 isso o processo precisa ser indeferido. Realmente, baixar o processo em diligência e  
534 dar a Prefeitura esse prazo de 18 meses nós estamos incorrendo num erro e abrindo  
535 uma exceção que daqui um ano, tecnicamente, eu não posso, nem eu, nem a minha  
536 equipe pode vir aqui e falar que o aterro teve um bom desempenho ambiental, porque  
537 ele não teve. Entra muito na questão que o Camilo falou da fiscalização. Realmente eu  
538 não posso me responsabilizar por outros, ou responsabilizar a SUPRAM por outras  
539 equipes técnicas que tenham ido, da FEAM, da Fundação Israel Pinheiro que tenham  
540 ido lá e que não tenham constatado essa irregularidade. O fato é que na primeira  
541 vistoria da SUPRAM nós já constatamos a ausência dessa manta e condição do aterro.  
542 Nós tentamos dar oportunidades para a Prefeitura recuperar, para ver se nós ainda  
543 conseguiríamos salvar o processo. Eu também compreendo o esforço da administração  
544 atual. O Prefeito, o seu Secretário, sua equipe técnica estiveram diversas vezes na  
545 SUPRAM, só que nós temos o impedimento técnico legal. Nós não podemos, de forma  
546 alguma, daqui um ano falar que o aterro teve um bom desempenho, porque ele não  
547 teve. Nós não conseguimos mudar. Isso é fato. A sugestão da SUPRAM acompanha  
548 muito a proposta do representante do Ministério Público, que é de realmente indeferir  
549 o processo para que nós possamos assinar um TAC e acompanhar efetivamente esse  
550 TAC para acompanhar de perto para que nós tenhamos uma melhora. Imediatamente a  
551 GESAM que é a Gerência de Saneamento responsável pela distribuição vai ser  
552 comunicada dessa decisão. Nós vamos priorizar esse processo dentro da SUPRAM  
553 para que a Prefeitura, se for o caso de perder o ICMS ecológico que ela perca isso por  
554 um período muito curto de tempo que não atrapalhe na gestão do aterro.” – Daniela –  
555 SUPRAM – ASF – Informou que o processo tratava de revalidação de licença de  
556 operação regido pela DN 17. “O desempenho ambiental desse empreendimento é  
557 pretérito, é passado. Não pode ser inovado. O processo já foi trazido a URC para vocês  
558 sem o desempenho ambiental. Então, não tem como avaliarmos esse processo, essa  
559 atividade para um desempenho no futuro. Tem que obrigatoriamente ter um  
560 desempenho passado. Esse é o primeiro impedimento legal. O segundo é em relação ao  
561 prazo que o senhor está sugerindo que são 18 meses. Nós faríamos um TAC,  
562 praticamente, esse TAC seria uma nova licença. Nós estamos substituindo um  
563 instrumento precário por praticamente um licenciamento. Como bem disse o Dr.  
564 Mauro, nós entendemos também o que foi dito pelo Camilo, a sugestão seria essa de se  
565 manter o indeferimento do processo e o que nós podemos garantir para vocês é nosso



566 empenho. Nós e o Ministério Público sentar para nós elaborarmos um TAC que nos  
567 deixa, realmente, livre de esforços para que o município não perca o ICMS ecológico.  
568 Agora, baixar isso em diligência, realmente, há esses impeditivos legais.” – Paula –  
569 SUPRAM – ASF – Complementou as explicações da técnica: “Nós só conseguimos  
570 fazer na situação atual o parecer na forma como ele está hoje. A nossa proposta,  
571 inclusive, é que esse TAC tenha um período de no máximo 60 dias, porque, como a  
572 Daniela bem disse, ele é instrumento precário. A Prefeitura não pode, enquanto ela  
573 estiver operando com o TAC ela não vai receber o ICMS ecológico. Ela tem que operar  
574 com a licença de operação corretiva. A nossa proposta é de que a Prefeitura apresente,  
575 formaliza a licença de operação corretiva. Ele vai ser a prioridade número 0 da  
576 SUPRAM para que a Prefeitura possa continuar recebendo ICMS ecológico  
577 normalmente. Nosso prazo é de no máximo 60 dias. Nós vamos conversar com a  
578 Prefeitura para ver se nós ainda conseguimos apertar um pouquinho mais para que ele  
579 formalize esse processo mais rápido possível. A SUPRAM não pode fazer um parecer  
580 diferente, mas o conselho é livre para votar. A nossa sugestão, como bem eu disse é  
581 uma sugestão, o conselho já fez isso. A SUPRAM trouxe um parecer de indeferimento  
582 que foi deferido pelo conselho. O meu posicionamento e o posicionamento da Daniela,  
583 da equipe são técnicos e jurídicos. Nós não podemos fugir desse posicionamento. 60  
584 dias é o prazo para a formalização do processo. Não é o prazo para que a Prefeitura  
585 cumpra e implante de todas as medidas. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante  
586 Ministério Público – Lembrou que o conselho é deliberativo dentro dos limites da  
587 discricionariedade. “Ele também não é soberano no sentido de poder contrariar a Lei  
588 não. Se contrariar a Lei incorre ilegalidade e o processo é nulo. Aqui, no caso, tem  
589 procedimento esse na Resolução CONAMA 327, artigo 10, uma vez concluído ele só  
590 poderia voltar para baixa em diligência se houvesse necessidade de esclarecimento  
591 técnico, que não tem. Na verdade, esse procedimento seria ilegal. Não estou falando a  
592 questão de conveniência, oportunidade, poder mudar ou não poder mudar. Seria ilegal,  
593 realmente, essa baixa em diligência.” – Deivid Lucas de Oliveira – Representante  
594 FIEMG – Manifestou 2 preocupações: “Nós até conversamos sobre isso antes, que era  
595 a questão de ficar sem o aterro e perder o recurso do ICMS ecológico. Só que diante da  
596 situação, a melhor forma seria a LOC. Igual a Paula falou, 60 dias para formalizar o  
597 processo e com a LOC o empreendimento vai ter condicionantes e projetos e vai poder  
598 adequar de acordo com as normas. Não é isso? Pelo que eu estou vendo é que a melhor  
599 forma nós deferirmos esse processo, a SUPRAM e o Ministério Público para poderem  
600 assinar o Termo de Ajustamento de Conduta para que a Prefeitura não perca o ICMS e  
601 na formalização do processo, que vai ser proposto, vão ser propostos os novos  
602 processos serão condicionados, então, nós teríamos a licença o mais rápido possível.”  
603 – Aline – SUPRAM – ASF – Explicou sobre a formalização do TAC. “A questão,  
604 conselheiro, é que no TAC nós vamos ter que prever, fora a questão da formalização  
605 de um novo processo que nós podemos dar 30, 60, segundo o Prefeito, acha que  
606 consegue formalizar isso até em 30 dias, em menos tempo, a questão é que nesse TAC  
607 vai ter que prever algumas medidas emergenciais, porque sair daqui a decisão de  
608 indeferimento, quer dizer, a Prefeitura não teria aonde dispor esse resíduo. Esse TAC  
609 não só a função de dar esse tempo da empresa formalizar o processo, mas também de  
610 nós propormos algumas medidas para que a Prefeitura continue dispondo o lixo. Ela  
611 vai precisar dispor, vai continuar dispondo. Aí que nós vamos trabalhar eternamente,  
612 tecnicamente também com a Prefeitura algumas medidas dentro de um prazo exíguo  
613 para a Prefeitura continuar dispondo, mas de uma forma mais regular do que o que



614 *está sendo feito hoje. Nós vamos precisar trabalhar isso no TAC. Nós vamos, com*  
615 *certeza, trabalhar no período curto, como a Paula falou, o TAC é um instrumento*  
616 *precário. Ele não tem o objetivo de licenciamento. No licenciamento nós vamos*  
617 *trabalhar num processo que vai ser formalizado na Prefeitura em 30, 60 dias. Inclusive,*  
618 *essa questão atende que ela tem que ser trabalhada no projeto de LOC, porque ele vai*  
619 *fazer o aproveitamento da própria área. A LOC não é, pelo que eu entendi do que nós*  
620 *conversamos até agora, não vai ser uma nova área, vai ser na mesma. Para isso ele vai*  
621 *precisar tirar o lixo. Ele vai precisar apresentar um projeto para nós do que ele*  
622 *pretende fazer de como aquele aterro vai ser operado doravante. No TAC, nós não*  
623 *vamos conseguir ajustar tudo, porque não é um objeto correto de nós trabalharmos*  
624 *isso. No TAC nós trabalhamos medidas supra emergenciais para que a Prefeitura*  
625 *continue dispondo seu lixo. Nós sabemos que isso ela não vai parar. Ela dispõe todos*  
626 *os dias toneladas de lixo.” – Não identificou – “Gostaria de agradecer a oportunidade*  
627 *que esse conselho nos dá ao município de Arcos de estar se manifestando.*  
628 *Cumprimentar a todos aqui, aos conselheiros, ao Presidente, bom dia a todos. Antes de*  
629 *qualquer coisa, agradecer aos conselheiros que foram em Arcos e viram in loco.*  
630 *Também viram a nossa preocupação. Foi muito bem dito pelo conselheiro Camilo, que*  
631 *essa culpa não é nem nossa e também não sei se seria a hora de buscar culpados. No*  
632 *mais, isso vem de 2 administrações anteriores e que se preocupou com o licenciamento*  
633 *daquele aterro sanitário, se preocupou com a construção e inauguração do aterro*  
634 *sanitário e depois não teve preocupação nenhuma. Tanto é que ele licenciou para se*  
635 *colocar a manta antes de ser depositado o lixo. Teve a preocupação de fazer isso só no*  
636 *início e depois, em torno de 6 anos, foi se acumulando lixo ali sem essa preocupação.*  
637 *Nós queremos dizer que de setembro do ano passado para cá, nós, respeitando e*  
638 *trabalhando junto com os técnicos, nós nos tornamos essa incumbência como de fato*  
639 *deve ser de principal responsabilidade do gestor público. Nós temos dado prioridade.*  
640 *Não é uma situação fácil. Hoje nós estamos acondicionando o lixo de maneira*  
641 *adequada, colocando a manta. Desde que nós detectamos esse problema, mas ainda*  
642 *temos que preocuparmos com os 6 anos de lixo que foi colocado de maneira*  
643 *inadequada. Graças a Deus, o solo onde foi escolhido para fazer o aterro não poderia*  
644 *ter solo melhor, porque nos dias muito compacto ele parece petrificado. Não há*  
645 *penetração de água, de qualquer coisa líquida naquele solo. Por isso, não há nenhuma*  
646 *contaminação do lençol superficial ou de outra forma. Não há contaminação ali devido*  
647 *ao solo que já existe. Dizer que o Camilo também foi muito feliz de dizer quanto à*  
648 *fiscalização. A fiscalização durante todo o tempo, aquela fiscalização regular não*  
649 *detectou esse problema principal que é a manta. Foi agora. No ano que passou, me*  
650 *parece, que foi detectado esse problema. No ano passado já fizemos uma licitação,*  
651 *compramos manta, como eu disse anteriormente já estamos acondicionando o lixo de*  
652 *maneira adequada. Fizemos uma licitação agora que foi aberta essa semana, para a*  
653 *compra de 5 mil m<sup>2</sup> de manta. Já estão adquiridos. Falta o pessoal que ganhou a*  
654 *licitação, a empresa entregar essa manta. Nós gastamos em 2 anos, nós já gastamos*  
655 *com o aterro sanitário muito superior ao ICMS ecológico que gira em torno de 300*  
656 *mil/anual para a cidade de Arcos. É uma importância significativa? É. O ICMS*  
657 *ecológico talvez seja não o principal termo, não seja o valor financeiro, o*  
658 *reconhecimento que o município está trabalhando nessa frente. Arcos, nós temos as*  
659 *nossas preocupações ambientais. Recentemente fomos premiados pelo Diário dos*  
660 *Associados todos no Teatro Alterosa, em Belo Horizonte, com o prêmio primeiro lugar*  
661 *em Minas, o Prêmio Azul, promovido também com a parceria de Furnas. Nós temos a*



662 *nossa responsabilidade ambiental. Construímos quase 300 barraginhas. Para atender*  
663 *município e também o aterro, esse problema do lixo nós adquirimos 3 caminhões 0 Km*  
664 *de lixo. Nessa administração nós adquirimos o ano passado, também mais uma*  
665 *máquina, mais 2 máquinas para trabalharem no município e no aterro. Eu gostaria*  
666 *também de pontuar algumas outras situações que o município não deve ser penalizado.*  
667  *Talvez devesse ser penalizadas pessoas. Quem que é o município? Quem que é o*  
668 *Estado? Se nós perguntarmos pela União, o que iria dizer? Tem os representantes*  
669 *desses entes. Eu acho que nós não devemos penalizar o município e sim, devemos*  
670 *buscar pessoas que autorizadas a responder pelo município acabaram por*  
671 *contribuírem superficialmente para que esse problema acontecesse. O município já é*  
672 *penalizado, porque todo esse dinheiro que nós temos gasto para tentar resolver essa*  
673 *situação é tirado de outras áreas. Se tivesse feito um condicionamento, cumprido*  
674 *todas aquelas determinações não precisaria disso. Então, o município não deve ser*  
675 *penalizado. Quando nós falamos do ICMS ecológico nós devemos buscar todas as*  
676 *formas para preservar esse ICMS ecológico, porque nós estamos gastando triplicado*  
677 *com o aterro sanitário. Nós não podemos aumentar o nosso custo e diminuir dessa*  
678 *receita que é o ICMS ecológico. Também gostaria de dizer que a nossa vinda aqui é*  
679 *claro para tratar quando da revalidação da licença de operação. Eu não estou aqui,*  
680 *não é como jurista. Eu não daria conta de discutir com o Ministério Público, com todos*  
681 *vocês que são especialistas os termos técnicos e toda a legislação jurídica, toda a*  
682 *legislação que diz respeito ao aterro sanitário. Eu estou aqui hoje para dizer que nós*  
683 *estamos preocupados com isso. Falo em nome da população, somando a flutuante de*  
684 *quase 40 mil pessoas. Estou aqui é para fazer um apelo para vocês, para o conselho. Já*  
685 *foi dito aqui, é soberano. O que nós gostaríamos demais da conta? É que eu vim dizer*  
686 *que hoje nós estamos condicionando o lixo de maneira correta, colocando a manta*  
687 *debaixo. Já estamos trabalhando para acondicionar o que era para ser feito há 6 anos*  
688 *de maneira correta. Para trazer isso da forma correta. O chorume que foi questionado,*  
689 *nós fizemos um dreno desse chorume de quase 2 km para ser destinado esse chorume*  
690 *até a Estação de Tratamento de Efluentes. Estamos olhando para que nós vamos*  
691 *operando dentro do que é preceituável na licença atualmente e corrigi-lo o que foi feito*  
692 *anteriormente. Nós gostaríamos de terminar sugerindo 2 coisas. Primeiro, seria muito*  
693 *bom para nós a confiança dos conselheiros na nossa palavra e acho que só a nossa*  
694 *vinda aqui hoje, o nosso acompanhamento pessoal desse processo de um certo tempo*  
695 *para cá, tão logo eu detectei esses problemas de ter a confiança dos conselheiros de*  
696 *estar revalidando a nossa licença de operação, sabendo que nós vamos cumprir aquilo*  
697 *que nós estamos firmando aqui, que são esses problemas, corrigir esses problemas que*  
698 *forem detectados que realmente existem e foram detectados pelos conselheiros. Nessa*  
699 *primeira, o nosso apelo pela revalidação da nossa licença. Em não sendo possível isso,*  
700 *nós pedimos aos conselheiros que nos dêem a oportunidade de juntamente com a*  
701 *SUPRAM e também com o Ministério Público que nós possamos buscar as formas*  
702 *dentro para corrigir aquilo que foi feito de errado, mas dentro do prazo exequível. Eu*  
703 *estou vivendo esse problema quase 24 horas por dia. Já estou encerrando, viu*  
704 *Presidente? Tem 4 meses que eu não consigo trabalhar lá no aterro sanitário, porque*  
705 *no final de ano, novembro, dezembro tiveram chuvas esporádicas e cada chuva que dá*  
706 *me paralisa o nosso serviço. Agora, já vem uma chuva mais constante. Nós precisamos*  
707 *de um tempo para realizar, caso não seja revalidada a nossa licença, mantenho esse*  
708 *processo todo e também precisamos de um tempo para que nós possamos resolver isso*  
709 *a contento. Agradeço a vocês por terem nos dado essa oportunidade e ficam aqui as*



710 *nossas 2 solicitações. Se optarem pela primeira, Arcos agradece e muito*  
711 *principalmente economicamente e em todos os sentidos. - Leonardo Sorbliny Schuchter*  
712 *– Presidente da URC Alto São Francisco – Após as discussões foi colocado em votação*  
713 *o parecer da SUPRAM e foi APROVADO o indeferimento da revalidação da licença de*  
714 *operação. Foi registrado o impedimento do conselheiro Anaximandro Azevedo. - Item*  
715 **7 - Processo Administrativo para exame de Reconsideração de Auto de Infração:**  
716 **7.1 ICAL – Indústria de Calcinção Ltda. Fabricação de cal virgem hidratada ou**  
717 **extinta. Pains/MG. PA Nº 01162/2002/013/2006. AI Nº 03346/2005. Classe 1.**  
718 **Apresentação SUPRAM-ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA. –**  
719 *Solicitado pedido de vistas conjunta pelos conselheiros Mauro Ellovitch e Deivid*  
720 *Lucas. - Item 8 - Processo Administrativo para exame de Licença de Operação*  
721 **Corretiva: 8.1 Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda. Lavra a céu aberto ou**  
722 **subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Unidade de tratamento de**  
723 **minerais (UTM); Obras de infra-estrutura, pátios de resíduos e produtos de**  
724 **oficina; Pilhas de rejeito estéril; Estrada para transporte de minério/estéril.**  
725 **Pains/MG. PA Nº 00016/1995/003/2008. DNPM Nº 832.993/2005. Classe 3.**  
726 **Apresentação SUPRAM-ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA. –**  
727 *Dirceu Costa – Representante CODEMA/Pains – Informou que o empreendimento está*  
728 *localizado próximo a rodovia MG 170 e que iria sugerir a adoção da instalação de linha*  
729 *silenciosa. Solicitou que o consultor técnico da empresa Cléber informasse com mais*  
730 *detalhes sobre o funcionamento da linha silenciosa. - Cléber – Ecossistem - Consultor*  
731 *técnico – “Eu sou engenheiro de minas e também sou técnico responsável pelo processo*  
732 *da Calciolândia, onde eu realmente sou o técnico do seu licenciamento como um todo.*  
733 *Essa linha silenciosa é uma linha que está sendo desenvolvida, está em fase de*  
734 *pesquisa. Nós, na licença de instalação da Calciolândia, nós passamos a adotar essa*  
735 *linha silenciosa. Nós estamos estudando esse novo material, esse novo procedimento de*  
736 *desmonte numa escala bem pequena, porque nós só estamos fazendo os desmontes para*  
737 *a implantação do empreendimento, ou seja, pequenos desmontes de rochas voltados*  
738 *para a adequação da terraplanagem. Porque abaixo do solo superficial começam a*  
739 *aparecer os afloramentos calcários que nós chamamos de cabeças e pedras. Nós*  
740 *estamos fazendo esse estudo. Esse estudo ainda é inicial, incipiente. É usado em*  
741 *pequeno volume de desmonte. Nós estamos avaliando os efeitos desse material sobre o*  
742 *desmonte, sobre a propagação de ondas sísmicas, sobre vibração. Nós estamos*  
743 *incipientes nesse processo. Todas essas informações que nós estamos realizando agora*  
744 *vai nos dar base para verificar a viabilidade desses materiais em escala operacional.*  
745 *No caso aqui da Agro-campo, não se pode definir a utilização definitivamente desse*  
746 *material. Pode-se incluir o estudo desse material, porque nós não temos ele definido,*  
747 *como um procedimento operacional definitivo. Inclusive, eu acredito que para o*  
748 *município, nós temos discutido na reunião do CODEMA. Está se formando um grupo lá*  
749 *para se estudar as questões das. O mérito seu lá que ligou para o grupo de trabalho*  
750 *sobre questão de conflitos no município. Eu acredito que se isso for viável quanto ao*  
751 *Meio Ambiente, eu acho que até o CODEMA tem, até a própria SUPRAM deveria*  
752 *passar a adotar esse procedimento para outros empreendimentos. Como é lá no*  
753 *conselho, nós estamos propondo que seja feita uma rede de monitoramento sísmico*  
754 *dentro do município. Não fazer separadamente para o empreendimento. A mesma coisa*  
755 *com a qualidade do ar. Mesma coisa com relação ao ruído. Mesma coisa com relação à*  
756 *qualidade dos mananciais hídricos do município e região. Eu, como técnico, não vejo*  
757 *problema em colocar. Se estudar isso e a partir desse estudo implementar, mas como*





758 *passar adotar isso imediatamente, eu acho, primeiro, tecnicamente, inviável. Inclusive,*  
759 *o material está em processo de desenvolvimento. – Mauro da Fonseca Ellovitch –*  
760 *Representante Ministério Público – Sugeriu acrescentar: apresentar propostas de*  
761 *adequação do plano de fogo com adoção de linhas silenciosas. Prazo 60 dias. – Paula –*  
762 *SUPRAM – ASF – Informou que a proposta iria trazer benefícios, porém não tinham*  
763 *condições de emitirem uma opinião técnica por desconhecerem o assunto. “Nós não*  
764 *temos subsídios técnicos, mas como é uma proposta que vai trazer benefícios, nós não*  
765 *nos opusemos também não. – Djalma – Empresa Agro-campo – Solicitou fazer algumas*  
766 *observações: “Essa proposta que está sendo feita sem parâmetros legais. O próprio*  
767 *engenheiro de minas, senhor Cléber, manifestou que não tem nada de aprovação*  
768 *técnica que isso, realmente, vai surtir o efeito desejado. Existe apenas a ideia. Eu*  
769 *gostaria, se fosse incluído como condicionante que, primeiro, o próprio CODEMA de*  
770 *Pains, as empresas que estão hoje em conflito, são empresas próximas do município,*  
771 *estão dispostas, juntamente com o CODEMA e a Prefeitura fazer um caixa para que se*  
772 *viabilize estudos técnicos que realmente comprovem e não fiquem no campo da*  
773 *suposição. A proposta que o conselheiro quer incluir para a minha empresa. A minha*  
774 *empresa é uma empresa que está, dentro das empresas, mais longe do município, do*  
775 *distrito de pessoas da comunidade. Têm empresas de grande porte, empresas maiores*  
776 *do que a minha que estão muito mais próximas da cidade, das áreas de movimentação*  
777 *de rodovias asfaltadas do que a minha empresa e eu estou sendo colocado como o*  
778 *cobaia para fazer levantamento de estudo que nem comprovação técnica tem de*  
779 *pessoas capacitadas, de pessoas que entendem de explosão para falar que isso vai*  
780 *trazer algum benefício. Até, eu já procuro discordar que se isso for colocado para as*  
781 *empresas que estão perto das áreas onde tem população, as detonações e as vibrações*  
782 *vão sumir. Quer dizer, vão deixar de ter aquele transtorno do barulho, mas as*  
783 *vibrações e os abalos sísmicos vão multiplicar por 10. Simplesmente, você vai ver*  
784 *aquele tremor, não sabe se é terremoto ou se é proveniente da explosão, porque você*  
785 *não vai escutar o barulho. As pessoas fazem as reclamações junto ao CODEMA em*  
786 *função daquele barulho que ocorre, que realmente causa um transtorno, as pessoas*  
787 *assustam. Agora, simplesmente com a linha silenciosa, você vai ver aquela vibração*  
788 *violenta e não sabe nem o que está acontecendo. Pessoas que usavam do seu plano de*  
789 *fogo 500 kg explosivos, na linha silenciosa ele vai usar 10 toneladas e ninguém sabe o*  
790 *que está acontecendo, por quê? Como em processos do anterior, eu não quero*  
791 *conflitar, houve a ausência de fiscalização. Como e quem vai fiscalizar? Porque essas*  
792 *detonações que ocorrem diariamente numa linha silenciosa. Aqui você só vai ver a*  
793 *terra tremer achando que é terremoto que está acontecendo. O que desperta nas*  
794 *pessoas lá é o barulho, porque essas empresas de conflito e outras empresas de grande*  
795 *porte estão muito mais próximas do centro que são adotadas as pessoas. A minha está*  
796 *mais longe e numa área de 5 km não tem nenhum vizinho, que as propriedades da*  
797 *empresa cercam o empreendimento. Isso que eu gostaria de levar em consideração os*  
798 *senhores conselheiros e se realmente for bom, eu não quero sair fora. Isso eu gostaria*  
799 *de ser colocado para todo mundo. Vamos fazer um caixa, todas as empresas, contratar*  
800 *técnicos em empresas especializadas para fazer essa verificação para ver se isso é*  
801 *viável. Se for viável coloca para todo mundo. Eu estou disposto, agradeço a atenção e*  
802 *de poder explicar.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –*  
803 *Solicitou abstenção do Ministério Público porque a empresa Agro-campo estava sendo*  
804 *investigada em inquérito civil. - Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC*  
805 *Alto São Francisco – Após a discussão foi colocado em votação o parecer único da*



806 SUPRAM com o adendo registrado e foi **APROVADO**. Diante das dúvidas surgidas  
807 sobre a inclusão da condicionante a respeito da implantação de linhas silenciosas  
808 decidiram que seriam apresentadas maiores informações sobre o tema na próxima  
809 reunião. – Dirceu Costa – Representante CODEMA/Pains – Salientou: “*Por questão de*  
810 *segurança, vamos solicitar aos técnicos da SUPRAM que pesquisem melhor sobre essas*  
811 *linhas silenciosas.*”- **Item 9 - Processo Administrativo para exame de Licença**  
812 **Prévia concomitante com Licença de Instalação: 9.2 Zuf Fundição Ltda. - Mauro**  
813 **Ellovitch – Representante Ministério Público** – “*Quando da análise dos impactos*  
814 *ambientais, o parecer único da SUPRAM é categórico ao afirmar que sendo assim, o*  
815 *impacto significativo no processo de licenciamento do empreendimento será gerado na*  
816 *operação dos fornos cubilô com a emissão do material particulado que se apresenta*  
817 *constituíntes do sumo cromo e acém. Destacando-se que mesmo com as medidas*  
818 *mitigadoras adotadas ocorrerá emissão de partículas fugitivas. Porção residual do*  
819 *sistema de mitigação de efluente atmosférico e também no sistema de mitigação de*  
820 *armazenamento de lama do lavador de gases. De acordo com a DN COPAM 94/2006,*  
821 *Decreto Estadual 45.175/2009 a emissão de material particulado ou gás contribuam*  
822 *com alteração físico-químico da qualidade do ar da região dos referidos pode ser*  
823 *considerado como impacto significativo. Nós estamos falando aqui, categoricamente,*  
824 *de significativo impacto ambiental. Nós estamos falando, categoricamente, de hipótese*  
825 *de incidência de compensação ambiental. Nós estamos falando aqui, novamente de*  
826 *empreendimento com PCA e RCA que não sei se incidiu compensação, porque não foi*  
827 *pedido EIA-RIMA. É uma discussão que vem sendo recorrente nesse conselho. Toda*  
828 *reunião nós estamos nesse desgaste, naquele debate. Eu estou querendo, hoje, eu refleti*  
829 *muito depois da nossa última reunião. Eu busquei fazer uma pesquisa. Busquei pensar*  
830 *no assunto. Eu atentei para dois pontos que eu não tinha atentado desde então.*  
831 *Primeiro, toda vez que nós pedimos essa compensação, nós temos significativo impacto*  
832 *caracterizado que poderia sim desejar pelo Artigo 5º, parágrafo número 4 da*  
833 *Constituição a elaboração de EIA-RIMA ao invés de ficar discutindo só a questão da*  
834 *compensação. Isso, nós não andamos levando por essa vertente. O intuito, na verdade,*  
835 *é o conselho buscar uma maneira menos onerosa para o empreendedor, mais célere. Só*  
836 *que o que nós não podemos aceitar é que essa celeridade seja as custas de dispensar o*  
837 *retorno para a sociedade. Esse conselho, principalmente nas reuniões mais recentes*  
838 *andou adotando uma postura de que se não tem EIA-RIMA não tem compensação. Eu*  
839 *não tinha atentado para o fato de que já que estamos com significativo impacto, porque*  
840 *não pedir o próprio EIA-RIMA? Aliás, preconiza o parecer da AGE. Outra coisa que eu*  
841 *atentei, que eu também não vinha pensando é que a minha função aqui, a minha função*  
842 *institucional, a minha missão de vida e de trabalho é a defesa da sociedade. Defesa da*  
843 *sociedade e do Meio Ambiente. Para mim é indiferente ganhar ou perder. Isso daqui, eu*  
844 *não encaro esse conselho como um jogo. Para mim, indiferente de resultado, não ligo*  
845 *para placar, para votação. Minha preocupação é de fazer o melhor para a sociedade e*  
846 *para o Meio Ambiente. Seja aqui ou seja em outras esferas. O que não pode ser*  
847 *tolerado é, simplesmente, que seja ignorada a legislação. O artigo 36 da Lei do SNUC*  
848 *fala claramente que incidindo significativo impacto ambiental caracterizado que enseja*  
849 *a compensação. A Constituição fala que incidindo significativo impacto ambiental*  
850 *entra o EIA-RIMA. Em outras palavras. Independente, quando todos. Eu venho*  
851 *buscando constantemente nesse conselho um diálogo. Venho tentando alertar aos*  
852 *senhores. Demonstrar tecnicamente as minhas posições com fundamento na Lei, com*  
853 *fundamento técnico. Só que quando nós viemos discutindo demais, de repente passa-se*



854 *uma ideia. Já foi falado de arrogância, de eu estar querendo impor uma posição para*  
855 *os senhores. Na verdade, eu não preciso impor nada para ninguém. A legislação está aí*  
856 *e a minha obrigação, o meu dever legal, como funcionário público é fazer cumpri-la.*  
857 *Eu venho adotar uma abordagem diferente. Venho tentar nos tirar desse impasse que*  
858 *nós viemos ocorrendo nas últimas reuniões. Se a ideia é adotar o parecer da AGE,*  
859 *vamos adotar integralmente. O que não pode é pinçar partes que são convenientes e*  
860 *interessantes para determinados setores. Eu gostaria de colocar, porque muita gente*  
861 *fala desse parecer da AGE sem ter conhecimento, sem sequer lido, visto o que nele está*  
862 *escrito. Vamos para as conclusões dele, por favor? Conclusão especificamente.*  
863 *Conclusão 4. A compensação ambiental pode ser exigida sempre em momentos de*  
864 *revalidação de LO. Nesse aqui é ainda pior. Nesse aqui é para revalidação. Mais lá em*  
865 *cima, que nós estamos aqui no caso LP e LI. Enfim, nesse item 4 fala claramente desde*  
866 *que comprovado o potencial efetivo e impacto ambiental significativo por meio de EIA-*  
867 *RIMA antes não aqui relatado pelo órgão ambiental e não considerado para o fim de*  
868 *fixar compensação e ainda que tenha sido ocasionado em momento posterior a Lei*  
869 *9.985. Nesse empreendimento não foi exigido EIA-RIMA. Só que o parecer da AGE é*  
870 *claro ao definir que ele pode ser exigido posteriormente para que incida a*  
871 *compensação. Já que a questão é vamos adotar o parecer da AGE, vamos adotar o*  
872 *parecer da AGE integralmente. Buscamos saídas fáceis, muitas das vezes nós vamos*  
873 *acabar complicando a situação, mas meu trabalho aqui não é complicar e nem*  
874 *simplificar. O meu trabalho aqui é fazer com que a legislação seja cumprida. A minha*  
875 *proposta, o meu destaque é para pedir que o esse procedimento seja baixado em EIA-*  
876 *RIMA. Seja baixado para elaboração de EIA-RIMA e para a incidência da*  
877 *compensação ambiental do artigo 36 da Lei do SNUC, cumprindo a legislação,*  
878 *seguindo o parecer da AGE.” – Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG –*  
879 *Declarou que não concordava com a proposta porque a SUPRAM tinha analisado o*  
880 *processo. “Foi exigido o Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Controle*  
881 *Ambiental. O processo foi analisado. Está para deferimento. Não justifica baixar o*  
882 *processo em diligência, solicitar um EIA-RIMA só para ter uma compensação*  
883 *ambiental do empreendimento.” – Paula – SUPRAM – ASF – Justificou porque não foi*  
884 *exigido o EIA-RIMA no processo. “Falando não só para esse empreendimento, mas*  
885 *para outros casos também que nós vamos ter ou que nós já tivemos no conselho. O fato*  
886 *é que para alguns empreendimentos, como o caso da ZUF que é uma LP mais uma LI*  
887 *dentro de um pátio industrial, apesar de ter o impacto significativo, o EIA-RIMA, cuja a*  
888 *parte mais pesada, tecnicamente, é a parte de diagnóstico e o diagnóstico já foi feito,*  
889 *não seria necessária a apresentação de um EIA-RIMA para que nós conseguíssemos*  
890 *identificar o impacto ambiental que é significativo, porque ele já está. Na MBL 2004 já*  
891 *traz o efluente atmosférico dos fornos cubilô com efluente perigoso que tem chumbo. O*  
892 *impacto significativo nós conseguimos caracterizar no RCA e PCA. Não posso deixar*  
893 *de falar com a nossa própria experiência com outros processos de licenciamento de*  
894 *mesma tipologia. O nosso sistema hoje, Francisco, não está totalmente preparado para*  
895 *o que a legislação trás da exigência do EIA-RIMA que nós utilizamos na Resolução*  
896 *CONAMA 01 de 86. Para corrigir isso e para que não chegue nesse ponto de ter que*  
897 *solicitar um EIA-RIMA no processo que já está em votação, nós já tivemos alguns*  
898 *exemplos aqui no conselho, a equipe da SUPRAM faz um trabalho interno. Se o sistema*  
899 *não exige que esse EIA-RIMA daquelas atividades que estão listadas, nós estamos*  
900 *fazendo a exigência manualmente. Nós corrigimos no sistema e solicitamos EIA-RIMA.*  
901 *No caso desse processo, especificamente, o EIA-RIMA não traria outras informações*



902 *necessárias para a nossa conclusão do impacto significativo que o RCA e PCA que ele*  
903 *já trouxe.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –*  
904 *Defendeu que critérios técnicos não podem afastar a lei. “A Lei está aí e nós podemos*  
905 *ter todas as nossas discordâncias, concordâncias com ela. Nós podemos ter critérios*  
906 *técnicos que justifiquem. Agora, uma vez a Lei posta ela tem que ser cumprida. O*  
907 *artigo 225 parágrafo 1º 4 da Constituição fala. Exigir na forma da Lei para a*  
908 *instalação de obra para atividade potencialmente causadora de significativo impacto*  
909 *ao Meio Ambiente estudos prévios de impacto ambiental que se dará a publicidade. A*  
910 *Constituição fala significativo impacto potencial de significativo impacto exigência de*  
911 *EIA-RIMA. Mais. O artigo 36 da Lei do SNUC fala potencial significativo impacto*  
912 *incide a compensação. Eu busquei por outras oportunidades. Realmente, buscar uma*  
913 *solução mais conciliatória, menos impositiva do que o EIA-RIMA, porque eu não tinha*  
914 *atenhado para esse fato de que enquanto eu estava buscando uma compensação eu não*  
915 *estava prestando atenção no fato de ter um significativo impacto caracterizado. Até por*  
916 *uma questão de isonomia e pelo rumo que as nossas reuniões andaram tomando, essa*  
917 *postura vai ser adotada para todos os empreendimentos de agora em diante. Nos que*  
918 *foram aprovados sem compensação, como andaram acontecendo, nós vamos buscar*  
919 *essa solução judicialmente. Já que não foi possível obter aqui. Não digo essa*  
920 *(inaudível) nenhuma, digo isso no sentido de te tranquilizar que vai ter isonomia. Todos*  
921 *os casos nós vamos buscar o mesmo tratamento. – Francisco de Assis Braga –*  
922 *Representante ABES – Ressaltou que: “Na minha opinião, nós enquanto conselheiros e*  
923 *que de repente não conhecemos bem cada empreendimento, cada atividade, nem temos*  
924 *obrigação de conhecê-los, nós precisaríamos, para deliberar e votar, alguma*  
925 *sinalização nesse sentido, ou seja, eu acho que mesmo que contrariasse a Lei, eu voto*  
926 *contra a Lei sim, se tecnicamente eu achar que está errado, porque as Leis são criadas*  
927 *pelos homens e são criadas para serem alteradas, mudadas e ajustadas a partir de*  
928 *discussões que se tem aqui. Nós precisamos forçar quem faz Lei para que mude isso. A*  
929 *Lei vem sempre a reboque da questão técnica da discussão que se faz a respeito de um*  
930 *determinado assunto. Não uma discussão em que se tenta forçar duas situações. Uma*  
931 *síntese de opiniões. O conjunto de membros que estão ouvindo aqui, cada um tira a sua*  
932 *conclusão. Claro, não há imposição de ideias. O convencimento se dará*  
933 *automaticamente. A preocupação que eu tenho é. Nós aqui precisamos de alguma*  
934 *sinalização, como é este caso aí. Esse tipo de empreendimento vai emitir um material*  
935 *que é nocivo a saúde e neste caso, então, nós precisaríamos implementar alguma coisa,*  
936 *apesar da legislação não estar dizendo isso. Eu acho que não seria ilegal se aparecesse*  
937 *aqui dizendo como está grifado que é o empreendimento significativo impacto e apesar*  
938 *disso, ele, apesar da legislação não colocar que é necessário uma compensação, o*  
939 *técnico aconselha. Isso não é ser ilegal. Eu como engenheiro florestal se perguntassem*  
940 *para mim, essa árvore deveria ser derrubada? Mesmo que a Lei diga que sim eu posso*  
941 *dizer que não. Tecnicamente, eu assino o laudo e falo assim: eu como engenheiro*  
942 *florestal não recomendo, mesmo que a Lei diga que pode passar motosserra em todas.*  
943 *Tecnicamente, é uma coisa, legalmente é outra. A argumentação que eu tenho trazido*  
944 *aqui sempre é a questão técnica. O que eu enxergo tecnicamente. Na verdade, se*  
945 *houvesse essa sinalização. Essa é a minha opinião. O Camilo cobrou isso na reunião*  
946 *passada. Eu acho que a maioria de nós. Se houvesse essa sinalização. Pessoal esse é o*  
947 *PCA e RCA, mas nós achamos que é preciso que haja uma compensação ambiental em*  
948 *virtude de que essa atividade causa uma perda ambiental, perda da qualidade*  
949 *ambiental significativa e não mitigável. A partir disso, mesmo tendo filtro, tendo tudo*



950 *mais o ar vai ser prejudicado. Nós aqui, teríamos conforto ou uma certa tranquilidade*  
951 *para poder ter parâmetros para votar. Caso contrário, nós estamos muito no achismo,*  
952 *ah esse eu acho que sim, esse eu acho que não, ficando esse negócio. Nós não somos*  
953 *equânimes nas nossas votações...” – Paula – SUPRAM – ASF – Respondeu ao*  
954 *conselheiro: “O que nós temos feito para ficar de forma mais clara é realmente falado*  
955 *do impacto e tentar identificar ao máximo possível o impacto que ele é significativo. O*  
956 *parecer não é só um parecer técnico, ele é um parecer único. No momento em que toda*  
957 *a equipe assina um parecer, inclusive a nossa parte jurídica, eu assino, a equipe*  
958 *técnica, todos os responsáveis pela análise, inclusive, os advogados assinam um*  
959 *parecer único, em que nós colocamos que mesmo não tendo, mesmo sendo RCA nós*  
960 *identificamos impacto significativo. Por isso, nós sugeriríamos na compensação*  
961 *ambiental, nós estamos indo contra um órgão que nós somos subordinados, que é a*  
962 *Advocacia Geral do Estado. Nós não podemos nesse tipo de parecer emitir uma opinião*  
963 *contrária do que é determinada.” – Daniela – SUPRAM – ASF – Complementou: “Eu*  
964 *só queria registrar que desde que houve a edição desses pareceres da AGE que nós*  
965 *começamos a ter essas discussões. Por todas elas, várias bem pesadas, nós viemos*  
966 *também evoluindo no sentido de subsidiar vocês da melhor forma. Nós gostaríamos*  
967 *muito de constar realmente tudo no parecer e trazer para vocês um parecer onde vocês*  
968 *tivessem maior segurança para tomar as decisões aqui. Porém, existe a questão da*  
969 *subordinação que nós temos da AGE, onde nós temos as nossas limitações. Posto isso,*  
970 *como diz a Paula que explicou para vocês, como que nós decidimos agir nesses casos.*  
971 *Equipe técnica constatando os impactos significativos, eles são relatados no parecer.*  
972 *Vocês lêem os pareceres, é perfeitamente possível vocês identificarem em cada um deles*  
973 *quando há algum impacto significativo. No aspecto jurídico ficava mais difícil, porque*  
974 *nós realmente não temos a condição sequer de emitir a nossa opinião, porque estamos*  
975 *subordinados a AGE. Nesses controles processuais, todos eles, onde há impactos, para*  
976 *não sermos também omissos, nós decidimos por explicar que deixamos de cobrar*  
977 *compensação em face da determinação constante da AGE. Dizer para vocês também,*  
978 *que como vocês sabem, esses pareceres estão causando essas discussões, existe o*  
979 *aspecto técnico que é fundamental e existe a questão legal também que nós temos que*  
980 *obedecer. O que nós realmente fizemos foi consultar o novo superintendente de*  
981 *regularização ambiental, que é o Dr. Daniel Medeiros, que era o antigo diretor de*  
982 *normas do SISEMA. O que ele nos disse é que já foi feito um pedido do secretário para*  
983 *a Advocacia Geral do Estado estar revendo os pareceres da AGE. Isso já foi feito pela*  
984 *SEMAD. Nós estamos aguardando uma resposta disso. Talvez, se esses pareceres forem*  
985 *notificados ou melhores elaborados nós não tenhamos essas discussões tais quais estão*  
986 *hoje. Enquanto isso, esse é o posicionamento da SUPRAM. Nós vamos identificar os*  
987 *impactos para vocês, mas também não vamos exigir o EIA-RIMA em cada um deles em*  
988 *função das questões técnicas e específicas em cada um.” – Mauro da Fonseca Ellovitch*  
989 *– Representante Ministério Público – Ressaltou o parecer da SUPRAM: No caso em*  
990 *foco, quando eu falei de impacto significativo não fui eu quem tirei. Não é o parecer do*  
991 *Ministério Público, é da SUPRAM item 4.1, 3º, 4º e 5º parágrafo. A SUPRAM*  
992 *caracterizou, *ipsis litteris*, com todas as letras, impactos significativos. Pode ser*  
993 *considerado como impacto significativo. O corpo técnico, e ai vai de novo, meus*  
994 *parabéns ao corpo técnico da SUPRAM, fez o seu trabalho de maneira perfeita,*  
995 *cumprindo com todos os seus deveres legais, jurídicos, éticos. Caracterizou a parte dele*  
996 *que é técnica. A análise de incidência ou não da compensação é análise de Lei. Não é*  
997 *análise técnica. Eu entendo que as pessoas concordem ou não concordem com*



998 determinadas Leis. O que eu não aceito, não sou eu, Mauro não aceito. O que a  
999 sociedade não aceita, o que o Ministério Público não aceita, o que a Lei não aceita que  
1000 seja cumprida. Nós podemos discordar, mas não podemos descumprir. A Lei está posta  
1001 para ser obedecida. Ela é um comando para que não tenha critério de conveniência ou  
1002 oportunidade. Se cada um passar a reger a entender qual Lei que acha pertinente, nós  
1003 entramos num estado de anarquia. Cada um vai querer reger a sua vida da maneira  
1004 que convém melhor. Eu posso achar que a obrigação legal de uma monogamia está  
1005 errado e querer viver com 10 mulheres. Eu vou estar incorrendo em crime. Eu posso  
1006 achar que o porte de maconha, tecnicamente é justificável, faz menos mal que o cigarro  
1007 e que o álcool, mas se eu for pego traficando maconha eu vou para a cadeia. A Lei está  
1008 posta para ser obedecida. Não para ser julgada. Entenda, tecnicamente ou não tentar  
1009 desobedecida, não para ser julgada no seu entender. Tecnicamente ou não, aqui é caso  
1010 de obedecê-la. É uma coisa que eu não consigo compreender é você querer fazer  
1011 análise de conveniência e oportunidade para obedecer ou não a legislação. A discussão  
1012 é de significativo impacto ou não, eu entendo. É uma discussão técnica. A discussão se  
1013 incidindo o impacto em compensação é texto de Lei. Não cabe a nós julgarmos se é  
1014 competente ou não. Inclusive, quando eu estudei, refleti muito calmamente sobre o  
1015 assunto eu tive como foco trazer uma perspectiva diferente para nós não incorrermos.  
1016 Eu até entendo o pedido do Camilo, que não ocorresse toda vez a mesma discussão,  
1017 batendo cabeça. Busquei uma abordagem diferente. Hoje em dia, a que eu entendo  
1018 mais adequada, atendendo a manifestação do conselheiro Roberto, vou adotar para  
1019 todos os procedimentos e atendendo a minha própria convicção pessoal e  
1020 principalmente institucional. Minha missão, como eu disse bem claro, não é ganhar ou  
1021 perder julgamento. Minha missão é defesa da sociedade dos direitos individuais,  
1022 indisponíveis e dos direitos sociais. Eu vou defendê-lo da maneira que for cabível. Se  
1023 não for possível nesse conselho, em outras esferas. Agora, o que eu não vou aceitar é  
1024 que a legislação não seja cumprida e achar que esse conselho está acima da Lei.” –  
1025 Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – Manifestou a posição dele: “Eu só  
1026 queria manifestar que eu continuo com o meu parecer de não concordar com a  
1027 compensação ambiental por se tratar de um empreendimento classe 3. A própria  
1028 SUPRAM já manifestou a questão de que a empresa vai ser instalada já num pátio  
1029 industrial e que os impactos terão esse controle dos monitoramentos. Sinceramente,  
1030 hoje eu fiquei um pouco surpreso com a postura do Dr. Mauro. Desde que o Dr. Mauro  
1031 veio para cá, nós sempre temos chegado a um acordo. Nós sempre pedimos vistas dos  
1032 processos conjuntos, mas eu já vi isso acontecer aqui no COPAM e agora, mesmo que  
1033 você tenha mencionado que não é um tom de ameaça eu entendo que seja. Por quê?  
1034 Você mencionou que os processos não forem aprovados aqui terão as consequências  
1035 judiciais. Nós ficamos na dúvida por que o nosso papel aqui? Se aqui não for aprovada  
1036 vai ser convocada judicialmente. Eu não vejo a necessidade, talvez nem do Ministério  
1037 Público participar, porque não vai convocar. A hora que ele achar pertinente ele pode.  
1038 Eu não sou advogado, todo mundo aqui sabe que eu não sou advogado, mas eu vejo  
1039 essas questões. Infelizmente, hoje, acredito que não só na área ambiental, mas como um  
1040 todo, tudo que vai se tratar é mais jurídico do que técnico.” – Leonardo Sorbliny  
1041 Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Esclareceu ao conselheiro a  
1042 posição do representante do Ministério Público: “Conselheiro, eu entendo, gostaria de  
1043 esclarecer aqui é que o que o conselheiro Mauro disse não é no sentido de que a  
1044 decisão do conselho está errada ou está certa. É que caso não concorde, ele entenda  
1045 que é uma ameaça de lesão ou efetiva lesão a alguma norma, ele poderá levar essa



1046 *questão para o judiciário. Não significa que de forma definitiva as coisas já estão*  
1047 *definidas no sentido de que a compensação deveria incidir. Levar essa discussão para o*  
1048 *judiciário é possível e, às vezes, seja até salutar, porque o Estado e todas as regionais,*  
1049 *isso, repito mais uma vez como fiz na reunião passada, estar discutindo essa questão da*  
1050 *compensação ambiental devido à imprecisão da norma e do que deu depois da norma,*  
1051 *ou seja, o parecer da AGE, ao qual nós estamos vinculados. Quero também dizer que o*  
1052 *relatório de controle ambiental não deixa de ser um estudo de impacto ambiental. O*  
1053 *problema é que a norma feita estabeleceu um parâmetro e criou uma rigidez no sentido*  
1054 *de que tem que ser com o rito estabelecido na 01/86. O que na realidade considerando*  
1055 *a dinâmica da nossa realidade hoje, já há 25 anos depois, não é possível implementar.*  
1056 *Estranhamente e digo isso aqui, já não na qualidade de servidor do SISEMA, mas como*  
1057 *cidadão, o parecer da AGE é também seguindo essa linha, essa rigidez do AI, que eu*  
1058 *entendo que é desnecessário já que o impacto pode ser detectado até por meio de um*  
1059 *outro estudo. Nesse caso, específico, a indicação clara do parecer da SUPRAM de que*  
1060 *há o impacto significativo. No entanto, realmente nós estamos subordinados. Enquanto*  
1061 *o Núcleo Jurídico Regional ao parecer da AGE. Subordinados tecnicamente. Os*  
1062 *senhores não estão subordinados. Os senhores têm liberdade para decidir e fazer*  
1063 *incidir a compensação. A discussão, portanto, deve se dirigir se há ou não significativo*  
1064 *impacto nesse momento. Eu posso, vou esperar a manifestação do Dr. Mauro, mas peço*  
1065 *aos senhores que ponderem os senhores também para que não haja uma inversão da*  
1066 *lógica, ou seja, para que nós detectando significativo impacto tenhamos que pedir*  
1067 *necessariamente o EIA, para que possa haver a incidência da compensação ambiental.*  
1068 *Seguindo essa linha, talvez criar mais um obstáculo para que as coisas evoluam no*  
1069 *sentido de que a compensação ambiental possa ser fixada sem o EIA. Eu acho que é*  
1070 *nesse sentido que deve caminhar, porque não é o estudo que deve coordenar ou que*  
1071 *deve direcionar a existência do significativo impacto ou não. Com essas observações eu*  
1072 *gostaria de ouvir o senhor mais uma vez e dar sequencia para nós colocarmos em*  
1073 *votação o processo e logo em seguida a compensação.” – Mauro da Fonseca Ellovitch*  
1074 *– Representante Ministério Público – Reafirmou a posição dele: “O meu pedido para os*  
1075 *senhores, a minha posição primeiro é um pedido de baixa em diligência para*  
1076 *elaboração de EIA-RIMA e subsidiariamente a incidência da compensação.”-*  
1077 *Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Esclareceu*  
1078 *sobre o pedido de baixa em diligência: “Com relação ao pedido de diligência, eu*  
1079 *entendo que, de forma excepcional e seguindo o procedimento que nós utilizamos lá na*  
1080 *Zona da Mata. Muito embora isso não esteja disciplinado no regimento interno. Eu*  
1081 *entendo que é conveniente que nós coloquemos em votação e que não fique sobre a*  
1082 *minha responsabilidade a decisão da diligência ou não, porque isso vai refletir a*  
1083 *posição do conselho como um todo. Inclusive, nós podemos utilizar isso, vamos levar*  
1084 *isso para a SEMAD para que haja uma revisão do parecer da AGE. Eu acho*  
1085 *interessante que isso aconteça e quero reforçar que o estudo apresentado é suficiente*  
1086 *para análise de impactos para a caracterização do empreendimento como um todo. É*  
1087 *que baixar em diligência somente para que haja a possibilidade de incidência de*  
1088 *compensação ambiental, eu acho que, com base no que eu já disse antes, eu acho que*  
1089 *não faz muito sentido.” Após as discussões colocou em votação o pedido de baixa em*  
1090 *diligência para elaboração de EIA-RIMA e com 10 votos contra e 3 a favor foi*  
1091 **REJEITADA** a proposta. – Não identificou – Solicitou providências junto à SEMAD:  
1092 *“Eu em outras reuniões já pedi isso que o senhor acabou de falar agora, que seja*  
1093 *encaminhado um pedido a SEMAD para que esclareça isso para nós e me parece que*



1094 até hoje isso não foi feito. Como o senhor disse que vai fazer isso, eu estou acreditando  
1095 no senhor e solicito aqui, que o senhor faça esse encaminhamento. Isso vai ser de  
1096 grande valia aqui para as nossas votações.” – Anaximandro – Representante  
1097 PUC/Arcos – Ressaltou ser muito importante na nova conformação do SISEMA que  
1098 fosse criado um regimento da União. “Eventualmente, até para, digamos assim,  
1099 padronizar ou disciplinar a nossa própria reunião. Às vezes existem excessos. Não  
1100 quero dizer que eu sou favorável que se casse a palavra de ninguém, mas às vezes nós  
1101 nos delongamos em argumentos repetitivos e que muitas vezes prejudicam o nosso  
1102 trabalho e aqueles que estão aguardando o julgamento das licenças. “Faço coro com o  
1103 conselheiro Camilo, muito bem pautado e peço que não só uma questão como essa seja  
1104 levada, mas que se pense num regimento para a reunião mesmo, para a atuação do  
1105 conselho durante a reunião.” - Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto  
1106 São Francisco – Respondeu ao conselheiro que já está havendo um trabalho nesse  
1107 sentido. “Com relação ao regimento interno, nós já estamos trabalhando há um bom  
1108 tempo no novo regimento, considerando que a norma de 1998, a DN 30 já não está  
1109 adequada a realidade das Unidades Regionais Colegiadas. Antes eram só as câmaras  
1110 do COPAM em Belo Horizonte com um número menor de conselheiros. Peço aos  
1111 senhores que se policiem. A minha tendência e será sempre assim, enquanto eu presidir  
1112 é deixar falar, mas é claro que sempre que houver algum exagero com relação a tempo  
1113 eu vou pedir que o conselheiro encerre as suas considerações. - Leonardo Sorbliny  
1114 Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o parecer  
1115 único da SUPRAM do item 9.2 – ZUF Fundição Ltda e foi **APROVADO** com o voto  
1116 contrário dos conselheiros... – Marcos Vilela – Grupo Ar – Justificou o voto contrário.”  
1117 Na reunião anterior, eu fui até criticado por alguém em relação ao apoio nas votações  
1118 junto ao Ministério Público e a Polícia do Meio Ambiente. Agora, eu quero deixar bem  
1119 claro, por mais que eu seja ignorante dentro da legislação e na questão ambiental, eu  
1120 estou aqui representando a minha entidade que representa várias na Região Centro-  
1121 Oeste. A nossa representação está ligada a questão de qualidade de vida em relação a  
1122 um bom Meio Ambiente equilibrado. Dando suporte e embasamento para estar votando  
1123 a favor das decisões junto ao Ministério Público e Polícia do Meio Ambiente, de ver  
1124 neles a mesma visão nossa como ONG, de defender simplesmente a questão que é a Lei,  
1125 que fundamenta a Lei e a questão ambiental. Nada mais do que isso. Agora, as outras  
1126 entidades que fazem parte deste conselho tem condições e filosofia de trabalho. Tem as  
1127 representações dentro das questões econômicas que estão aqui muito bem  
1128 representadas. Só não vejo as representações da sociedade organizada pelo próprio  
1129 Ministério Público, porque são paritárias. Todas as vezes que o Marcos disse aqui que  
1130 poderia ser que existem duas posições de certa forma eu concordo com ele, porque  
1131 sempre as questões ambientais estão podendo ser junto ao poder econômico e o próprio  
1132 poder político partidário. O senhor me desculpa, mas é o meu pensamento. – Mauro da  
1133 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Apresentou as justificativas  
1134 dele: “Quero expor então, meu voto adicional em razão das já expostas e eu achar  
1135 que o empreendimento tinha que ser baixado em EIA-RIMA. Senhor me desculpa,  
1136 senhor presidente. Não tenho nada a prolongar não. É um pequeno parênteses só em  
1137 relação a fala que o Marcos Vilela falou. Além de agradecer todo o apoio. Eu sei que  
1138 não a minha pessoa, mas aos valores que a minha instituição representa, manifestar  
1139 aqui, expressamente, o meu repúdio a essa prática que está sendo adotada nesse  
1140 conselho de ficar ligando para conselheiro para colocar pressão em voto, para se  
1141 combinar voto. Eu considero isso uma prática antidemocrática, uma prática





1142 *vergonhosa e uma prática que macula a mancha dessa ideia tão bonita e democrática*  
1143 *de se debater aqui em público, de trazer para sociedade em panos limpos tudo que*  
1144 *acontece. Eu acho, a única discordância do que o conselheiro Marcos do CREA falou*  
1145 *não é no sentido... Concordo que as coisas têm que ser regulamentadas, tem que ser o*  
1146 *mais rápido possível. Agora, eu prefiro me delongar e me debater 5 horas perante toda*  
1147 *a sociedade, dar a minha cara a tapa, do que resolver 5 minutos por telefone. Esse tipo*  
1148 *de pressão de ou você está conosco ou você está com ele, isso não podia acontecer*  
1149 *nesse conselho.” – Capitão Rodrigo – Representante Polícia Militar de Meio Ambiente*  
1150 *– Justificou o voto contrário: “Segundo o que foi proposto pelo senhor ilustre*  
1151 *representante do Ministério Público, conselheiro Mauro, as nossas razões são as*  
1152 *mesmas. Nós somos encarregados da aplicação da Lei. O nosso norte é a Lei e nós*  
1153 *temos que caminhar dentro do que a Lei estipula e determina. Sempre no sentido de*  
1154 *buscar também, um bem maior para a sociedade, para o Meio Ambiente e pelas muitas*  
1155 *das outras razões já explicadas.” Em seguida foi lida a proposta sugerida pelo*  
1156 *representante do Ministério Público para a incidência da compensação ambiental. –*  
1157 *Paula – SUPRAM – ASF – A condicionante é a seguinte: “Protocolar na Gerência de*  
1158 *Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental no Instituto Estadual de*  
1159 *Florestas – IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da*  
1160 *compensação ambiental de acordo com a Lei 9985/2000 e do Decreto Estadual 45.175*  
1161 *de 2009. Observação. Para fins de emissão da licença subsequente a condicionante*  
1162 *relativa à compensação ambiental somente será considerada cumprida após a*  
1163 *assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e publicado o seu*  
1164 *extrato conforme artigo 3 do referido Decreto. Prazo 30 dias após a concessão da LP e*  
1165 *LI.” - Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco –*  
1166 *Colocou em votação a condicionante apresenta e foi APROVADA a inclusão com 9*  
1167 *votos a favor e 4 votos contrários. - Item 11 – Processo Administrativo para adendo*  
1168 **do Parecer Único de Licença de Operação. 11.1 Concessionária Rodovia MG 050**  
1169 **S/A. PA Nº 12082/2005/002/2008. Autorização para Intervenção Ambiental Nº**  
1170 **04077/2010. Apresentação SUPRAM-ASF. – Paula – SUPRAM – ASF – Solicitou**  
1171 *que fosse incluída a condicionante do cercamento de área. “Promover o cercamento da*  
1172 *faixa de domínio do trecho de objeto desse adendo. Prazo 90 dias. - Leonardo Sorbliny*  
1173 *Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação a inclusão*  
1174 *da condicionante e foi APROVADA. - Item 12 - Processos Administrativos para*  
1175 **exame de Licença de Operação Corretiva: 12.1 Calçados Vida Ltda. PA Nº**  
1176 **01993/2006/001/2010. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do**  
1177 **Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou informações, na condicionante 1,**  
1178 *referente ao sistema de tratamento do esgoto sanitário, com relação ao prazo de*  
1179 *execução até 31/03/2011, pois haveria um engano nesse prazo. – Paula – SUPRAM –*  
1180 *ASF – Respondeu que “Nos dois processos de calçados de Nova Serrana nós*  
1181 *colocamos essa data, Roberto, porque foi acordo que a SUPRAM fez com o Sindicato*  
1182 *Calçadista e com a Prefeitura Municipal. São prazos que nós definimos de acordo com*  
1183 *os prazos do processo de licenciamento da ETE. Da última vez, salvo engano, esse*  
1184 *prazo era até 30 de novembro de 2010. De acordo com o andamento do processo, nós*  
1185 *estamos dilatando o prazo para todas as empresas. Conforme os estudos vão sendo*  
1186 *apresentados e existe uma previsão de finalização do processo da ETE. O prazo até*  
1187 *30/03 foi definido, porque havia uma previsão de término de análise de LP/LI do*  
1188 *processo da ETE de Nova Serrana até essa data. Só que agora, recentemente, nós*  
1189 *recebemos dois processos de APEF, Autorização para a Intervenção em Área de*



1190 *Preservação Permanente e nós notamos que vamos precisar de mais informações*  
1191 *complementares, porque o processo não estava totalmente instruído. Quando nós*  
1192 *dilatamos, essas empresas não serão autuadas por não cumprir esse prazo. Nós vamos*  
1193 *fazer um comunicado oficial para a Prefeitura, para o Sindicato e para todas as*  
1194 *empresas do ramo, falando que a condicionante vai ser dilatada até a definição dessa*  
1195 *nova data, para que nós consigamos acompanhar esses prazos de acordo com o*  
1196 *andamento do processo.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias*  
1197 *do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou informações sobre o andamento do*  
1198 *processo da ETE de Nova Serrana. – Paula – SUPRAM – ASF – Informou que a análise*  
1199 *do processo de licenciamento está quase finalizada e quase concluída pelo deferimento*  
1200 *do processo. “O que está pendente mesmo é só essa questão das intervenções em APP,*  
1201 *porque foi feito, o processo foi analisado em Belo Horizonte. Nós temos alguns outros*  
1202 *critérios que nós conhecemos a região que nós queremos sanar, por isso estamos*  
1203 *trazendo para o conselho. Ao que tudo indica a SUPRAM vai ser favorável a concessão*  
1204 *da licença.” – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco –*  
1205 *Colocou em votação os processos 12.1 Calçados Vida Ltda. PA Nº*  
1206 *01993/2006/001/2010 e o item 12.2 Indústria de Calçados Samuel Ltda. PA Nº*  
1207 *22941/2009/001/2010 e foram **APROVADOS**, uma vez que os conselheiros que*  
1208 *havam solicitado destaques retiraram os mesmos. - **12.4 Brasical Indústria e***  
1209 ***Transporte Ltda. Fabricação de cal virgem hidratada ou extinta. Pains/MG. PA Nº***  
1210 ***00120/1992/015/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. - Marcelo Guimarães***  
1211 *– Representante IBAMA – Solicitou a inclusão da condicionante número 12 que seria*  
1212 *atender as condicionantes listadas na anuência do IBAMA número 002/2010. Prazo*  
1213 *durante a vigência da LOC, para padronizar com os outros já aprovados do mesmo*  
1214 *modo. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da*  
1215 *Represa de Três Marias – Solicitou correção nas condicionantes 2 e 14, pois estavam*  
1216 *repetidas. Foi informado pela equipe técnica que houve um erro. – Mauro da Fonseca*  
1217 *Ellovitch – Representante Ministério Público – Informou que repetia a mesma situação*  
1218 *do item 2.6.1, com o empreendimento sendo caracterizado como gerador de impacto*  
1219 *significativo. Leu o parecer da SUPRAM: *De acordo com a DN COPAM 94/2006,**  
1220 **Decreto 45.175 considera-se como impacto significativo que decorrente do**  
1221 **empreendimento atividades consideradas poluidoras que comprometa a qualidade de**  
1222 **vida de uma região ou causem danos aos recursos naturais. Ainda de acordo com a**  
1223 **legislação, considera-se como relevantes e significativos aqueles empreendimentos que**  
1224 **de alguma forma interferem em classe prioritária para conservação conforme**  
1225 **referência bibliográfica específica.” Solicitou pedido de baixa em diligência para**  
1226 **apresentação de EIA-RIMA, e aplicação da compensação ambiental. - Leonardo**  
1227 **Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Informou que com o**  
1228 **mesmo procedimento anterior colocou em votação a solicitação de baixa em diligência**  
1229 **para a elaboração de EIA-RIMA e foi **REJEITADA** a diligência por 8 votos contrários**  
1230 **e 4 favoráveis. Em seguida colocou em votação o processo 12.4 Brasical Indústria e**  
1231 **Transporte Ltda e foi **APROVADO** com votos contrários do conselheiro Mauro; do**  
1232 **conselheiro Marcelo, do IBAMA; Marco Antônio e Capitão Rodrigo. Justificaram os**  
1233 **votos: – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –**  
1234 **“Justificativas apresentadas no item anterior.” - Leonardo Sorbliny Schuchter –**  
1235 **Presidente da URC Alto São Francisco – Conselheiro Marcelo? – Não identificou –**  
1236 **“Pelos mesmos motivos do Ministério Público.” - Leonardo Sorbliny Schuchter –**  
1237 **Presidente da URC Alto São Francisco – Conselheiro Marco Antônio. – Não**



1238 identificou – “Faço minhas as palavras do Ministério Público, do Dr. Mauro.” –  
1239 Capitão Rodrigo – Representante Polícia Militar do Meio Ambiente – “Pel as mesmas  
1240 razões dos processos anteriores com o que foram discutidos e justificativas do  
1241 conselheiro Mauro.” – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – Leu o texto da  
1242 condicionante número 14. “Atender as condicionantes listadas na anuência do IBAMA  
1243 número 002/2010. Prazo durante a vigência da concessão da LOC.” - Leonardo  
1244 Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Esclareceu que havia  
1245 uma duplicidade nas condicionantes 12 e 14. “A 12 e a 14 tem o mesmo texto, então nós  
1246 vamos suprimir uma delas. Nós estamos suprimindo a 14 e incluindo essa aqui como a  
1247 de nº 14”. Colocou em votação a inclusão da condicionante proposta pelo conselheiro  
1248 Marcelo do IBAMA e foi **APROVADA**. Esclareceu que a condicionante da  
1249 compensação ambiental seria votada com o texto padrão. Colocou em votação a  
1250 inclusão da condicionante padrão e houve um empate em 6 a 6. “Compete a mim o  
1251 desempate e também na qualidade de servidor, sou vinculado a Advocacia Geral do  
1252 Estado e terei que votar de forma contrária a inclusão da condicionante.” Com o  
1253 desempate a condicionante foi **REJEITADA**. – **Item 12.5 - Cal Oeste Ltda.**  
1254 **Fabricação de cal virgem hidratada ou extinta. Córrego Fundo/MG. PA nº**  
1255 **00429//1999/005/2003. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.** – Mauro Ellovitch –  
1256 Representante Ministério Público – Informou que tratava da mesma situação dos  
1257 processos anteriores e que mantinha a posição adotada. “Reitero a minha posição,  
1258 primeiro pelo pedido de baixa em EIA-RIMA e posteriormente pela incidência da  
1259 compensação.” – Roberto Nogueira Soares – Representante Comitê Três Marias –  
1260 Informou que na condicionante 4, apresentar projeto, o prazo não falava em execução.  
1261 Então, sugeriu complementar na condicionante: Apresentar projeto e após a aprovação  
1262 pela SUPRAM executá-lo conforme cronograma. – Marcelo Guimarães – Representante  
1263 IBAMA – Sugeriu incluir na condicionante nº 8: atender as condicionantes solicitadas  
1264 com a anuência do IBAMA nº 020/2010. Prazo: durante vigência da LOC. – Leonardo  
1265 Sorbliny Schuchter– Presidente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o  
1266 pedido de baixa em diligência elaborado pelo promotor Dr. Mauro e foi **REJEITADA**  
1267 com 8 votos contrários e 4 a favor. Justificaram os votos. – Mauro Ellovitch –  
1268 Representante Ministério Público – “Eu reitero as razões anteriormente expostas.” –  
1269 Marcelo Guimarães – Representante IBAMA - “Idem. Reitero as razões anteriormente  
1270 expostas”. – Marcos Vilela – Grupo Ar – “Reitero as palavras do promotor.” – Capitão  
1271 Rodrigo – Representante PMMG – “Idem a justificativa apresentada anteriormente”. –  
1272 Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente da URC Alto São Francisco – Colocou em  
1273 votação o acréscimo na condicionante nº 4: deverá o empreendedor executar o projeto  
1274 de acordo com o cronograma aprovado pela SUPRAM e foi **APROVADA**. Em seguida  
1275 foi colocada em votação a inclusão da proposta do conselheiro Marcelo, do IBAMA e  
1276 foi **APROVADA**. Logo após foi colocada em votação a inclusão da compensação  
1277 ambiental nos termos do texto padrão, referente a fixação da compensação ambiental do  
1278 SNUC, proposta pelo conselheiro Mauro e foi **REJEITADA** com sete votos contrários  
1279 e cinco a favor. – Patrick – SUPRAM – ASF – Informou que houve um erro material: o  
1280 ano da anuência do IBAMA é 020/2011. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente da  
1281 URC Alto São Francisco – Colocou em votação o item Cal Oeste Ltda. Fabricação de  
1282 cal virgem hidratada ou extinta. Córrego Fundo/MG. PA nº 00429//1999/005/2003 e foi  
1283 **APROVADO** com três votos contrários: do conselheiro Mauro, Marcos Vilela e  
1284 Capitão Rodrigo que foram devidamente justificados. Em seguida fez um  
1285 esclarecimento: “Houve alteração com acréscimo da condicionante 4, inclusão da



1286 condicionante do IBAMA e não foi incluída a condicionante da compensação  
1287 ambiental. Para que fique devidamente registrado na ata. Quero que conste uma  
1288 correção. Na pauta consta que o empreendimento é classe 2, mas na verdade é classe 5.  
1289 O processo já foi aprovado, mas que conste a publicação correta das decisões.” - **Item**  
1290 **12.9. Temos destaque. Licença de Operação Corretiva. Central Beton Ltda. –**  
1291 **Cleber – Responsável técnico** – Solicitou fazer uma correção na condicionante 3: “O  
1292 empreendimento é classe 3, então, a apresentação seria bianual. Gostaria que fosse  
1293 retificado no anexo. – **Leonardo Sorbliny Schuchter**– Presidente da URC Alto São  
1294 **Francisco** – Informou que a SUPRAM estava de acordo com a alteração da  
1295 condicionante nº 3 em relação ao prazo e a frequência seria bianual. Colocou em  
1296 votação o parecer da SUPRAM do item 12.9 e foi **APROVADO.** – **Item 13 – Processo**  
1297 **administrativo para exame de Reconsideração de Auto de Infração. – 13.1 –**  
1298 **Embaré Indústrias Alimentícias S/A. Preparação do leite e fabricação de produtos**  
1299 **de laticínios. Lagoa da Prata/MG. PA nº 00021/1987/009/2002. AI nº 01240/2002.**  
1300 **Classe 1. Apresentação FEAM.** O representante da empresa solicitou fazer alguns  
1301 esclarecimentos. – **João Paulo Campelo – Representante da empresa** – “Senhor  
1302 presidente, senhores conselheiros dessa Unidade Regional Colegiada. Em primeiro  
1303 lugar gostaria de endossar a manifestação do conselheiro que sugeriu um regimento  
1304 interno urgente na organização dessa reunião e, se fosse possível, incluísse um artigo,  
1305 uma emenda dizendo que terão preferência no julgamento dos processos aqueles que  
1306 tenham representantes presentes à reunião. Isso já é comum nos Tribunais de Justiça,  
1307 onde você se inscreve para falar e você tem prioridade no julgamento. Isso evita, talvez,  
1308 pessoas que ficam aqui até o final e que poderia ter sido atendida mais cedo. A minha  
1309 manifestação perante a esse conselho é muito ligada à questão da legalidade do ato  
1310 administrativo. A empresa não está aqui com o objetivo de impedir a aplicação de  
1311 multa, até porque o valor da multa é muito pequeno, mas na repercussão que tem a  
1312 penalidade na revalidação da licença de operação. De acordo com a legislação  
1313 existente se o empreendimento não é punido nos anos anteriores à revalidação ele tem  
1314 um ganho de dois anos para revalidação da licença de operação. A participação dessa  
1315 empresa aqui, nesse momento, é somente no sentido de levantar uma questão a  
1316 legalidade que interessa muito mais a administração pública que talvez a própria  
1317 empresa. O fato aconteceu que ora estamos discutindo, no ano de 2002. Foi lavrado um  
1318 auto de infração e que nós não entramos no mérito deste auto de infração, mas sim na  
1319 sua formalização, porque, segundo constou do processo, fora alegado que quem lavrou  
1320 o auto de infração não teria competência funcional para lavrar aquele auto de  
1321 infração. Então, esse assunto interessa muito à SEMAD, à SUPRAM, ao IGAM, ao IEF,  
1322 a FEAM porque é um aspecto essencialmente ligado a legitimidade do ato. Nós  
1323 alegamos, ainda na fase de defesa, que quem lavrou o auto de infração foi Dra.  
1324 Consuelo Ribeiro de Oliveira, ocupando o cargo comissionado de Gerente de Divisão  
1325 de Indústrias Químicas e Alimentícias e de acordo com o estatuto da FEAM, Art. 20,  
1326 Decreto 39.789/88, essa divisão tinha por finalidade orientar e executar avaliação de  
1327 impacto ambiental através de análise jamais de medidas, ou seja, uma função  
1328 meramente técnica. No entanto, a ilustre procuradora desta superintendência, ao  
1329 analisar esse argumento alegou que todos os agentes da FEAM são competentes para  
1330 lavratura do auto de infração. Então, quando ela fala todos os agentes ela está se  
1331 referindo que todas as pessoas que trabalham na FEAM são agentes públicos, como de  
1332 fato são. Então, o equívoco dessa afirmativa é de que todos são agentes públicos, mas,  
1333 no entanto, a competência funcional para lavrar auto de infração ela é definida



1334 *internamente pelo órgão. Assim, o motorista da FEAM, é agente público, a telefonista é*  
1335 *agente público, mas eles teriam competência para lavrar auto de infração? Não. Então,*  
1336 *esse ponto de vista jurídico, ponto de vista do direito administrativo é muito importante*  
1337 *e que interessa muito mais a administração pública e sendo assim, quem lavrou esse*  
1338 *auto de infração, ela não teria competência funcional para lavrar esse auto de infração*  
1339 *restando por isso a nulidade desse auto de infração. Então, senhores conselheiros, de*  
1340 *uma maneira bem rápida e resumida, é a manifestação da empresa solicitando que seja*  
1341 *reconhecida a nulidade do auto de infração. Muito Obrigado. – Leonardo Sorbliny*  
1342 *Schuchter– Presidente da URC Alto São Francisco – Lembrou que tanto o parecer*  
1343 *técnico quanto o parecer jurídico foram elaborados pela FEAM, pela equipe de Belo*  
1344 *Horizonte e não pela SUPRAM. – Daniela – SUPRAM – ASF – Esclareceu sobre o*  
1345 *processo: “Esse é um daqueles casos que nós temos parecer trazido da FEAM,*  
1346 *colocamos em votação. A multa, se entrarmos no mérito dela, o que aconteceu era uma*  
1347 *multa de R\$ 10.641,00, que pelo Art. 96, pela norma mais benéfica ela foi reduzida*  
1348 *para R\$ 10.001,00 e houve um atendimento a uma das atenuantes, que é o caso da*  
1349 *empresa ter obtido a licença, que reduziu a multa em 50%. Quanto ao aspecto de*  
1350 *legitimidade passiva, alegada pelo procurador da empresa, o parecer da FEAM diz*  
1351 *que, eu vou até ler o parágrafo pra vocês. No que tange a alegação de legitimidade dos*  
1352 *agentes que lavraram o AI, tem-se que o posicionamento dessa procuradoria conforme*  
1353 *já exarado, pede que os agentes da FEAM são competentes para a lavratura do AI,*  
1354 *conforme legislação específica que não fazia à época, qualquer restrição ou condição*  
1355 *complementar para o exercício da fiscalização. O que se tem na SEMAD é que todos os*  
1356 *atos de fiscalização de agentes são especificados através de norma. São editadas*  
1357 *normas que realmente especificam que são os agentes que podem fiscalizar, autuar e*  
1358 *exercer o poder de polícia de forma plena. Baseando-se nas informações trazidas pela*  
1359 *procuradoria da FEAM, o agente que lavrou o auto tinha competência para fazê-lo.” -*  
1360 *Mauro Ellovitch da Fonseca - Representante Ministério Público – Esclareceu que a*  
1361 *norma que era vigente a época na FEAM, o decreto estadual 39.424, e o artigo 16 do*  
1362 *órgão atribui essa competência aos agentes dos órgãos seccionais de apoio que compete,*  
1363 *efetuar vistoria, verificar ocorrência, lavrar auto de fiscalização de infração, se for o*  
1364 *caso. “Então está realmente definido dentro da competência dos agentes da seccional,*  
1365 *não acredito que tenha havido ilegalidade que possa invalidar esse auto.” - Leonardo*  
1366 *Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos*  
1367 *foi colocado em votação o item 13.1, Embaré Indústrias Alimentícias S/A, com o*  
1368 *parecer jurídico da FEAM e **APROVADO.** - **Item 14 - Processo Administrativo para***  
1369 ***exame de Reconsideração de Decisão a URC: 14.1 Quimvale – Química Industrial***  
1370 ***Vale do Paraíba Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com***  
1371 ***ou sem tratamento. Pains/MG. PA Nº 01742/2003/004/2006. DNPM Nº***  
1372 ***832.039/1983. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF.** - Leonardo Sorbliny*  
1373 *Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Lembrou que o processo foi*  
1374 *retirado de pauta na reunião passada. – Dirceu Costa – Representante CODEMA/Pains*  
1375 *– Solicitou algumas considerações: “Como a empresa está bem próximo, do povoado do*  
1376 *Caporão, que vocês levem em consideração esse fato dessas empresas estarem mais*  
1377 *próximas das áreas urbanas. Porque já está tendo um conflito no município de Pains,*  
1378 *relacionado a essas empresas que estão próximas das áreas urbanas. O município não*  
1379 *tem plano diretor, lei de ocupação do solo, o código de postura do município é antigo,*  
1380 *já caducou, vamos dizer assim. Vamos evitar novos conflitos. Levar isso em*  
1381 *consideração, não só com essa empresa, mas todos os processos que vocês sentirem*



1382 *que o empreendimento está bem próximo da área urbana, pode gerar um conflito, levar*  
1383 *isso em consideração. Outra sugestão que me parece que a equipe técnica não tem um*  
1384 *sociólogo. É fundamental ter um sociólogo, porque aí a parte ambiental é muito bem*  
1385 *observada e o social. Muitas das vezes, o empreendimento desenvolve um papel social*  
1386 *fundamental para própria comunidade, e fica aquela briga, o empreendedor alega que*  
1387 *cumprir uma função social acima do impacto ambiental, ou seja, o impacto social*  
1388 *positivo é bem maior do que o impacto ambiental negativo, as ONGs e outras*  
1389 *instituições alegam que o impacto social positivo não compensa o impacto ambiental, e*  
1390 *fica essa disputa, cada um puxa para um lado. Eu acho que tem que integrar à equipe*  
1391 *técnica da SUPRAM, um sociólogo, levando isso em consideração. O importante é o*  
1392 *desenvolvimento socioambiental, aí a parte social, não está sendo considerada, no meu*  
1393 *entender. – Ângelo – consultor da empresa – Solicitou fazer alguns esclarecimentos:*  
1394 *“Senhor presidente, senhores conselheiros, boa tarde. Meu nome é Ângelo, sou*  
1395 *consultor contratado pela empresa, advogado. Na verdade, sobre esse processo, eu*  
1396 *queria antes de tudo, aproveitar a oportunidade para fazer coro ao nosso colega, João*  
1397 *Paulo, na ideia de que numa revisão de regimentos do COPAM, se faça uma previsão*  
1398 *de que, as pessoas que estão presentes, os processos em que há presentes inscritos*  
1399 *tenham preferência na análise pela câmara, por ser muito rico participar das reuniões,*  
1400 *acompanhar as reuniões de vocês. E quanto ao processo, nós só queremos elogiar a*  
1401 *análise feita pela SUPRAM, especificamente pelo setor jurídico, que compreendeu as*  
1402 *nossas razões e, de uma forma ou de outra, dando o encaminhamento mais correto,*  
1403 *percebeu que o processo merece mais análise.” - Leonardo Sorbliny Schuchter –*  
1404 *Presidente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o parecer único e do*  
1405 *adendo que foram elaborados pela equipe da SUPRAM do item 14.1 Quimvale -*  
1406 *Química Industrial Vale do Paraíba Ltda e foi **APROVADO. Item 15 - “Plano***  
1407 ***Estadual de Coleta Seletiva – PECS”.** Apresentação e discussão CMRR/FEAM. Foi*  
1408 *realizada a apresentação do Plano Estadual de Coleta Seletiva pelo coordenador técnico*  
1409 *do programa Minas sem Lixões pela Fundação Israel Pinheiro, Ualdo Lima e Vieira. –*  
1410 *Ualdo Lima e Vieira – “Muito boa tarde, cumprimento a todos os senhores*  
1411 *conselheiros, e o senhor presidente. Como foi apresentado, meu nome é Ualdo, sou*  
1412 *coordenador técnico do programa Minas sem Lixões pela Fundação Israel Pinheiro.*  
1413 *Fomos convidados a apresentar essa proposta inicial do Plano Estadual de Coleta*  
1414 *Seletiva pelo Centro Mineiro de Referência de Resíduos. Tentarei ser breve na*  
1415 *apresentação é um assunto que é discutido e de extrema relevância. Para começarmos*  
1416 *a falar do Plano de Coleta Seletiva nós elaboramos um contexto inicial só para dar*  
1417 *uma exemplificada e uma contextualizada. Hoje, basicamente, nós temos duas políticas*  
1418 *que tratam dos resíduos sólidos, que é a Política Estadual de Resíduos Sólidos, que é a*  
1419 *lei 18.831 e vindo para enriquecer essa lei estadual, nós a Política Nacional de*  
1420 *Resíduos Sólidos, que é a 12.305 e essa duas políticas ela têm como instrumentos*  
1421 *comuns a implantação ou a constituição da coleta seletiva como instrumentos dessas*  
1422 *legislações. Ficou um pouco claro essa apresentação, mas é só um panorama de como*  
1423 *o estado vem desenvolvendo ações voltadas à questão de disposição final de resíduos*  
1424 *sólidos no estado. Desde 2001 a 2010 são os dados que a FEAM se dispõe, para vocês*  
1425 *terem uma ideia em 2001 nós tínhamos 823 lixões e hoje basicamente isso já caiu mais*  
1426 *de 50% e hoje temos 313 lixões. Outros elementos na disposição final podemos*  
1427 *observar que houve uma evolução considerável quanto a ação do governo quanto às*  
1428 *ações promovidas pelo Programa Minas sem Lixões, pela FEAM. Aqui nós temos um*  
1429 *panorama, ou seja, mesmo antes das legislações que apresentei anteriormente. O*



1430 estado já vinha desenvolvendo algumas ações de implantação de coletas seletivas  
1431 apoiando alguns municípios. Até Dezembro de 2010 o estado vinha apoiando alguns  
1432 municípios que giram em torno de 71 municípios e outros 72 informaram que tinham  
1433 coletas seletivas instituídas no seu município somando 143 cidades. Essa é uma ação  
1434 conjunta e retrata a realidade de todos os municípios que foram trabalhados com o  
1435 apoio do estado ou das instituições parceiras do estado, FEAM, FIR, Fundação Israel  
1436 Pinheiro, INCEA e o CETEC, ou seja, são 71 municípios que tiveram esse apoio do  
1437 estado para implantação da coleta seletiva mesmo antes de ter a legislação pertinente a  
1438 isso. Com todo esse arcabouço e com toda a legislação o que fazer: Tomar atitudes, o  
1439 que as pessoas precisam fazer para mudar para obter a mudança de comportamento,  
1440 conscientização de geradores, catadores, enfim, toda a sociedade como um todo  
1441 pensando em conjunto para tratar essa questão de resíduos sólidos no estado. O Plano  
1442 Estadual de Coleta Seletiva foi idealizado pela FEAM e hoje tem as suas diretrizes  
1443 encaminhadas e gerenciadas pela FEAM e pelo Centro Mineiro de Referência de  
1444 Resíduos e nessa proposta a FEAM convidou vários parceiros e que, a princípio,  
1445 desenvolveram um projeto para ser discutido e que é o que nós estamos vindo fazer  
1446 aqui, que é apresentar esse projeto, do Plano Estadual de Coleta Seletiva. Nesse  
1447 projeto inicial se estabeleceu o seu objetivo, os princípios, diretrizes, enfim,  
1448 construímos um arcabouço de ideias e estamos trazendo aqui e também para as outras  
1449 câmaras para se colocar em consulta pública e obter informações e sugestões a  
1450 respeito. Começamos pelos objetivos do que se têm do plano de coleta que é estabelecer  
1451 critérios e estratégias, a princípio para definir a atuação do estado junto às  
1452 administrações municipais para implantação de coleta seletiva e traçar o delineamento,  
1453 quais as características do que se pretende numa coleta seletiva, e o quê uma coleta  
1454 seletiva de ter e definir esse apoio do estado para apoio aos municípios na implantação  
1455 dessas coletas seletivas. Basicamente é esse o objetivo. No princípio nos íamos  
1456 relacionar alguns e só fazendo uma observação, estou passando isso de forma bem  
1457 ampla e bem ligeira, porque o objetivo nosso é apresentar a ideia desse plano, colocar  
1458 para conhecimento de todos e que todos possam contribuir para melhorá-lo e ai sim ele  
1459 possa ser um plano que tenha a contribuição de todos. São esses os princípios da  
1460 regularidade, continuidade, são princípios que estão instituídos e que já estão presentes  
1461 nas duas leis, tanto na nacional quanto na estadual. Dentro do corpo do projeto do  
1462 plano nós definimos algumas diretrizes e detalhadamente nesse plano, cada diretriz  
1463 vem com seus instrumentos propostos para que realmente esse plano seja efetivado. A  
1464 primeira diretriz: estimular as instituições de financiamento de recursos não  
1465 reembolsáveis de incentivo à fiscalização para a promoção da sustentabilidade da  
1466 coleta seletiva, valorização das iniciativas que tenham a inclusão socioproductiva,  
1467 inclusão de catadores nos processos de coleta seletiva instituído nos municípios,  
1468 estimular a melhoria e desempenho das unidades de destinação final, que essas  
1469 unidades tenham um amparo e uma diretriz que regulamente a operação dessas  
1470 unidades de destinação final. A quarta diretriz: apoio e melhoria na estrutura de  
1471 serviço de coleta seletiva e tem vários instrumentos que nós relacionamos nesse projeto  
1472 para que se instituem essas melhorias. Promover a mobilização da sociedade.  
1473 Fomentar o alinhamento dos serviços de coleta seletiva com a legislação, alinhar a  
1474 legislação na execução da coleta seletiva. Incentivar a criação e adoção de  
1475 mecanismos de regulação de comércios recicláveis e que hoje não se tem nada a  
1476 respeito. Hoje é comercializado de forma aleatória. Algumas regiões conseguem se  
1477 preço melhor pelo reciclável e outras tem-se um preço muito baixo. Apoio e elaboração



1478 *de plano de gestão integrada. Nós pensamos nisso para que o estado tenha condições*  
1479 *de apoiar os municípios e de como esses apoios devem acontecer. Dar transparências*  
1480 *às informações, ou seja, dar publicidade às informações, aos resultados das coletas*  
1481 *seletivas. Diretriz 10: Incentivar o aproveitamento dos resíduos orgânicos que muitas*  
1482 *vezes devem ser considerados como reciclável e não como rejeito. E se não me engano*  
1483 *a última, incentivar o desenvolvimento da Educação Ambiental voltada para as*  
1484 *instituições. E como eu disse no início, todas essas diretrizes têm alguns instrumentos*  
1485 *que estão propostos no PECS e que vocês terão oportunidade de acessar esse material*  
1486 *e sugerir alguma coisa a respeito. A metodologia. Especificamente desse plano é*  
1487 *basicamente definida nesses três critérios. O primeiro dele foi instituído quatorze*  
1488 *critérios para priorização dos municípios, ou seja, para priorização com apoio do*  
1489 *estado a esses municípios, como o apoio a implantação da coleta seletiva, a*  
1490 *classificação por faixa, ou seja, primeiro eu criei os critérios, depois pontuei os*  
1491 *municípios, instituí uma faixa de classificação para escolher esses municípios para*  
1492 *serem apoiados inicialmente pelo estado. Apoio a implantação do serviço de coleta*  
1493 *seletiva municipal, ou seja, primeiro eu seleciono, depois os classifico e depois*  
1494 *buscamos o apoio via parceiros e via estado. Nós desenvolvemos uma planilha e ela*  
1495 *apresenta os quatorze critérios de seleção dos municípios e esses critérios vão gerar*  
1496 *uma pontuação. Nessa planilha aqui apresentada no seu conteúdo interno, ou seja, o*  
1497 *primeiro critério em sua estrutura isso vai ser proposto para que os municípios*  
1498 *informem que infraestrutura ele tem e dessas informações vai se gerar uma pontuação.*  
1499 *Esse critério tem um peso três e cada critério desse tem uma soma de notas*  
1500 *multiplicadas pelo peso que eu tenho aqui nessa coluna amarela a pontuação que esse*  
1501 *município tem pode ter com relação a esse critério. É basicamente assim o que vai*  
1502 *acontecer para todos os outros critérios. Eu não entrar em detalhe em todos os critérios*  
1503 *porque não é o objetivo nosso. O nosso objetivo é falar que existe um Plano Estadual*  
1504 *de Coleta Seletiva para ser discutido. A partir de agora esse plano vai se tornar público*  
1505 *e as sugestões podem vir de todos. O segundo critério. População Urbana. Existe uma*  
1506 *faixa de população que foi definida. Quanto menor a população urbana desse*  
1507 *município maior a possibilidade e maior pontuação ele tem, ou seja, os municípios*  
1508 *menores que tem menor condição financeira é que são os prioritários para o apoio do*  
1509 *estado. Então, ele teria uma pontuação maior em relação ao porte populacional. Um*  
1510 *outro critério que são os Planos Municipais de (inaudível), ou seja, os municípios pela*  
1511 *lei nacional de resíduos sólidos, obriga os municípios a elaborarem os seus Planos de*  
1512 *Gestão Integrado de Resíduos Sólidos. Todo o município que tem o seu plano elaborado*  
1513 *ou em elaboração ou não tem, vão ser pontuados numa forma e essa pontuação vai ser*  
1514 *somada na nota final. Outro critério é sobre a solução para os resíduos sólidos, onde*  
1515 *nós avaliamos a destinação final e a disposição final. Há uma diferenciação bem nítida*  
1516 *do que é destinação final que é o município encaminhar o seu resíduo para a*  
1517 *reutilização, reciclagem ou compostagem, ou seja, uma usina de triagem e*  
1518 *compostagem por exemplo. A disposição final que é a distribuição ordenada dos*  
1519 *rejeitos de uma forma tecnicamente e ambientalmente adequada. Esse critério ele*  
1520 *pontua basicamente se a destinação adequada, se a disposição é adequada, se ele tem*  
1521 *um aterro controlado, se ele é classificado como lixão e a sua pontuação no lixão é*  
1522 *zero. Arranjos Territoriais Ótimos . O governo do estado desenvolveu um trabalho de*  
1523 *regionalização com relação à gestão dos resíduos sólidos. O estado hoje já tem um*  
1524 *trabalho bem definido e que esse trabalho levou em consideração algumas premissas.*  
1525 *Educação Ambiental. Sistema adequado de destinação final de rejeitos. Percorrer uma*





1526 *distância mínima do local de disposição ou do local de tratamento de rejeitos, uma*  
1527 *distância mínima de 30 km e baseado nessas premissas foram definidos os arranjos*  
1528 *territoriais, ou seja, são agrupamento de municípios em que avaliou tecnicamente as*  
1529 *premissas e definiu-se as características dos arranjos. Para esse critério, esse é o mapa*  
1530 *do estado com todos os 51 Arranjos Territoriais Ótimos que foram originados desse*  
1531 *estudo. Utilizamos esse conceito para definir que para aquele arranjo territorial ótimo,*  
1532 *se existem municípios que têm uma coleta seletiva implantada naquele arranjo, por*  
1533 *exemplo, 10 municípios que compõem o arranjo e se sete ou oito municípios têm coleta*  
1534 *seletiva implantada então ele entra numa classificação de pontuação maior e com isso*  
1535 *ele obtém uma pontuação maior e ele tem o peso 1. Outro critério foi o que foi*  
1536 *instituído pelo plano de Gerencial Integrado de Resíduos Sólidos que é o mesmo*  
1537 *estudo, onde dentro de arranjo se estabeleceu 285 agrupamentos de municípios. Desses*  
1538 *agrupamentos de municípios, por faixa de atendimento, ou seja, se os municípios que*  
1539 *pertencem a esse agrupamento têm uma coleta seletiva implantada, ou seja, 75% em*  
1540 *função dessa classificação de porte de municípios que tem coleta seletiva gera uma*  
1541 *pontuação. Aqui nós temos dois critérios: forma de organização e instrumento*  
1542 *remuneratório. Forma de organização pode ser dentro do município, pode está*  
1543 *organizado em rede de comercialização ou rede de organização para comercialização*  
1544 *de recicláveis, se tem associações ou cooperativas e não faz parte de nenhuma rede ou*  
1545 *de nenhuma associação ou cooperativa. Com relação ao instrumento remuneratório se*  
1546 *o município tem um instrumento remuneratório de associações de catadores ou*  
1547 *cooperativas de catadores que pague essa associação ou cooperativa por serviços*  
1548 *prestados na questão do tratamento dos resíduos sólidos esse município também é*  
1549 *pontuado. O nono e o décimo critério, estrutura de escoamento e municípios pólos*  
1550 *regionais, com relação à infra-estrutura de escoamento esse município possui estradas*  
1551 *ou acessos que dêem condição para o escoamento do reciclável. Com relação aos pólos*  
1552 *regionais nós consideramos o distanciamento de até 50 km de raio, ou seja, municípios*  
1553 *que estão distanciados até 50 km de pólos regionais e industriais, ele tem uma*  
1554 *pontuação maior ou menor. O décimo primeiro, Distritos Industriais, dista a mesma*  
1555 *coisa, distância entre distritos industriais são priorizados e são identificados como*  
1556 *prioritários e distrito indutor do turismo, ou seja, municípios que pela Secretaria de*  
1557 *Estado de Turismo que classifica aqueles municípios indutores de turismo também têm*  
1558 *uma pontuação e priorização maior para a ação de implantação de coleta seletiva. O*  
1559 *décimo terceiro. Consórcios. Se esses municípios por porte populacional, se eu tenho*  
1560 *10 municípios consorciados conforme a Lei Federal 11.107 e aí nós somamos toda a*  
1561 *população de todos os municípios envolvidos no consórcio, então, quanto maior o porte*  
1562 *populacional maior a pontuação, ou seja, incentivando a formação de consórcios para*  
1563 *as questões de resíduos sólidos. O último critério que é gestão compartilhada. São*  
1564 *aqueles municípios que não estão instituídos na forma de consórcio, mas que vale a*  
1565 *pena a incentivar também essa gestão compartilhada, ou seja, são municípios que*  
1566 *atuam em conjunto na gestão de resíduo sólido. E por final, podemos ter uma*  
1567 *pontuação de até 150 pontos e esses municípios vão ser ranqueados e priorizados por*  
1568 *faixa. Foi instituída uma meta que ainda está em discussão, mas que resolvemos colocá-la*  
1569 *como ponto de partida para se discutir que o governo irá apoiar na implantação de*  
1570 *coleta seletiva, os municípios considerados indutores do turismo para a Copa de 2014,*  
1571 *então, a ideia que até em 2013 tenham 15 municípios que são considerados indutores*  
1572 *do turismo e eles estão relacionados no PECS e que até 2013 o estado tenha intenção*  
1573 *de que esses municípios tenham a coleta seletiva implantada. A segunda meta é a*



1574 *implantação definitiva de coleta seletiva nos municípios sedes da SUPRAM. A ideia é*  
1575 *de que até 2013 esses municípios tenham instituído a coleta seletiva. A implantação em*  
1576 *áreas prioritárias: Norte de Minas, Jequitinhonha, Nordeste de Minas. Aqui se colocou*  
1577 *apenas 2 municípios em 2011, 2 em 2012 e 3 em 2013 em função da capacidade de*  
1578 *atendimento e são municípios de regiões que tem uma estrutura um pouco mais*  
1579 *difícultosa para a implantação de coleta seletiva. Municípios regionais: Central, Sul,*  
1580 *Triângulo, Zona da Mata, Leste e Alto São Francisco. 6 municípios em 2011, 6 em 2012*  
1581 *e 5 em 2013 municípios dessas regionais além daqueles previstos lá para a sede*  
1582 *SUPRAM. E nós temos o seguinte cronograma para a discussão do plano de coleta*  
1583 *seletiva. Nas URC's de fevereiro a abril, estarem os apresentando em todas as*  
1584 *SUPRAM's até o final de abril. Consolidação da versão final temos um prazo até maio.*  
1585 *Até maio vai ser apresentado essa consolidação das informações previstas até abril e o*  
1586 *lançamento efetivo do plano seria em junho de 2011. O plano vai estar disponível no*  
1587 *site da FEAM para consulta pública. No site do Minas sem Lixões e vocês vão*  
1588 *encontrar um e-mail que é [pecs@meioambiente.mg.gov.br](mailto:pecs@meioambiente.mg.gov.br) para sugestões e esse link*  
1589 *aqui embaixo que permite acesso direto ao plano através do site da FEAM. Então, o*  
1590 *PECS deve orientar de forma continuada e eficaz as ações e o nivelamento de*  
1591 *atividades e responsabilidades do atores e a avaliar as propostas institucionais,*  
1592 *aprimorar as coletas seletivas do estado, ou seja, quer dizer que o plano não é uma*  
1593 *coisa fechada, será um plano que ao longo do tempo deve, por ser uma coisa nova, ele*  
1594 *vai ser, sempre que possível, atualizado. O que se propõe hoje aqui é apresentar de*  
1595 *forma bem ampla que já existe um delineamento para um plano de coleta seletiva e que*  
1596 *esse plano está para consulta pública. Nem é nosso objetivo discutir isso aqui hoje ou*  
1597 *debatendo a respeito, porque merece que cada um estude um pouco o plano e*  
1598 *futuramente poder contribuir de forma mais concisa. A nossa proposta hoje é essa de*  
1599 *vir apresentar e colocar que o Plano Estadual de Coleta Seletiva está na sua fase*  
1600 *inicial. Não é uma coisa fechada e esperamos a colaboração de todos para o plano.” –*  
1601 *Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Cumprimentou o*  
1602 *palestrante e informou que essas palestras eram de praxe em outras reuniões. Solicitou*  
1603 *que, se possível, tornasse como hábito a apresentação de um tema em cada reunião. –*  
1604 *Marcos Vilela – Grupo Ar – Solicitou verificar a possibilidade de realizar na próxima*  
1605 *reunião uma apresentação sobre o projeto Nova Margem, que é um projeto de*  
1606 *recuperação da mata ciliar do Rio Itapeperica em Divinópolis. – Deivid Lucas –*  
1607 *Representante Fiemg – Sugeriu que as apresentações fossem realizadas no início da*  
1608 *reunião. - Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco –*  
1609 *Informou que já solicitou à Secretaria Executiva para entrar em contato com o*  
1610 *conselheiro e após agendar a palestra que ele solicitou. “Outras contribuições do*  
1611 *SISEMA ou mesmo de fora, são sempre bem vindas, mas temos que articular isso,*  
1612 *porque muitas vezes não é possível ter em toda reunião. Mas, sempre que possível,*  
1613 *iremos fazer um esforço para trazer as pessoas aqui e tratar temas que são*  
1614 *importantes.” – **Assuntos Gerais** – Anaximandro Azevedo – Representante PUC-Minas*  
1615 *– Arcos – Solicitou que fosse dilatado o prazo para entrega dos pareceres dos pedidos*  
1616 *de vista. “O prazo está muito exíguo para próxima reunião extraordinária dia 31/03.*  
1617 *Gostaria de propor, ouvido a parte jurídica da URC, claro, que esse prazo pudesse ser*  
1618 *dilatado para os colegas, para que eles não tivessem a necessidade de apresentar*  
1619 *exatamente na próxima reunião e que ficasse, talvez para a reunião de maio.” -*  
1620 *Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Reafirmou os*  
1621 *itens que foram objetos de pedido de vistas: “9.1 – PCH Troia, para FIEMG e*



1622 *Ministério Público; 12.3 – Sérgio Lasmar Lavanderia, para FIEMG e Ministério*  
1623 *Público; 12.7 – Breno José Barbosa, para Ministério Público e FAEMG e o 7.1 que foi*  
1624 *o pedido da FIEMG e Ministério Público, com relação a Ical Indústria de Calcinação*  
1625 *Ltda. A intenção é que se realize a reunião extraordinária dia 31. A proposta que eu*  
1626 *gostaria de fazer é no sentido de que nós tivéssemos a pauta estritamente a esses*  
1627 *processos e que os pareceres fossem disponibilizados 3 dias antes.” - Leonardo*  
1628 *Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Após algumas*  
1629 *discussões chegou-se num consenso: “Vamos repetir porque o conselheiro não falou no*  
1630 *microfone. A proposta dos conselheiros que solicitaram vistas, Ministério Público e*  
1631 *FIEMG seria de que os processos da Ical, PCH Troia e Sérgio Lasmar Lavanderia*  
1632 *viriam para a reunião extraordinária do dia 31/03 e a suinocultura, Breno José ficaria*  
1633 *para a reunião ordinária que teve a sua data alterada para o dia 14. – Daniela –*  
1634 *SUPRAM – ASF – Reafirmou: “Que fique registrado, vão ter só esses processos e na*  
1635 *pauta do dia 14, também, já esclareço que será uma pauta menor. Como eu disse a*  
1636 *vocês, em razão das atividades do secretário na parte da tarde, nós temos que terminar*  
1637 *a reunião até o meio dia. Então, a pauta também do dia 14 não será extensa. -*  
1638 *Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente da URC Alto São Francisco – Ratificou a*  
1639 *proposta: “Então fica aqui acertado de forma consensada a pauta da reunião*  
1640 *extraordinária e por ser extraordinária terá somente os três processos.” Não tendo*  
1641 *mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião.*  
1642  
1643

1644  
1645 *Augusto Henrique Lio Horta*  
1646 *Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*  
1647 *e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco*